



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO

Processo: 81916/2023-02

VOLUME: 01

Requerente: SEMED

Abertura: 06/09/2023 09:24

Título: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA A REME

ANEXO(S)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

OBSERVAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA A REME

FONTE DE RECURSO: 1500100100

ELEMENTO DE DESPESA: 33903014

CÓDIGO: SUGEFIC 0095500000



CAMPO GRANDE
PREFEITURA

Termo de Abertura de Processo

Aos 06 dias do mês de setembro de 2023, procedemos à abertura deste volume n. 01 do processo de n. 81916/2023-02, para AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA A REME.

Campo Grande, 06 de setembro de 2023.

Jéssika Chaves Santos Ojeda - Pontes
Jéssika Chaves Santos Ojeda

Matrícula n. 403612

Responsável pela Análise Técnica

Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Convênios/SUGEFIC -
SEMED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

C.I. N. 11.430/SUPED/SEMED/2023, 17 de abril de 2023.

DE: Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais - SEMED

PARA: Fabiana Pavani Widal - Técnica

ASSUNTO: Solicitação

AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS

Solicitamos a aquisição de livros de literatura para as escolas que atendem a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, uma vez que a leitura deve ser uma atividade permanente com constância diária nos grupos de Educação Infantil. As experiências com a literatura infantil contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo (CAMPO GRANDE, 2020, p. 33).

Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018, p. 43) estabelece que criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos é um dos objetivos de aprendizagem no campo das experiências (Escuta, fala, pensamento e imaginação), muito importante para o desenvolvimento das crianças.

Assim, o convívio com textos e o contato com diferentes gêneros literários apoiam o desenvolvimento da linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a exploração do mundo imaginário. Possibilita, ainda, brincadeiras de faz de conta cada vez mais elaboradas, por meio de criação de enredos, assim como a compreensão e reflexão sobre a língua, expressão, argumentação e relato de ideias, possibilitando, dentre outros aspectos: a apropriação de regras sociais e de conteúdos do mundo dos adultos, a manifestação de desejos, preferências, necessidades, opiniões e sentimentos sobre suas vivências, desenvolvimento de narrativas de fatos em sequência temporal e causal, ampliação do repertório de gêneros discursivos e desenvolvimento de práticas de escuta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Observadas as considerações supracitadas, compreendemos a relevância de ações que fomentem o interesse das crianças pela leitura em suas mais variadas possibilidades. Portanto, ressaltamos a importância da aquisição de um acervo literário para garantir a realização da atividade de leitura diária nas unidades escolares contemplando textos de diferentes gêneros, autores e editoras, condizentes com os diversos grupos etários e suas especificidades, tanto no que tange sua apresentação estética, quanto estrutura textual, organizando-se num suporte que possibilitará a exploração de uma série de conhecimentos nos diversos campos de experiências.

Ana Cristina Cantero Dorsa Lima
Superintendente da Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais/suped

e-Doc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS

Solicitamos a aquisição de livros de literatura para as escolas que atendem a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, uma vez que a leitura deve ser uma atividade permanente com constância diária nos grupos de Educação Infantil. As experiências com a literatura infantil contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo (CAMPO GRANDE, 2020, p. 33).

Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018, p. 43) aponta, que "criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos" é um dos objetivos de aprendizagem no campo das experiências (Escuta, fala, pensamento e imaginação), muito importante no desenvolvimento das crianças bem pequenas". Assim, o convívio com textos e o contato com diferentes gêneros literários apolam o desenvolvimento da linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a exploração do mundo imaginário. Possibilita, ainda, brincadeiras de faz de conta cada vez mais elaboradas, por meio de criação de enredos, assim como a compreensão e reflexão sobre a língua, expressão, argumentação e relato de ideias, possibilitando, dentre outros aspectos: a apropriação de regras sociais e de conteúdos do mundo dos adultos, a manifestação de desejos, preferências, necessidades, opiniões e sentimentos sobre suas vivências, desenvolvimento de narrativas de fatos em sequência temporal e causal, ampliação do repertório de gêneros discursivos e desenvolvimento de práticas de escuta.

Nesse sentido, o cuidado com a qualidade dos livros adquiridos é de extrema relevância para o trabalho pedagógico com as crianças da educação infantil. As obras foram selecionadas considerando o enredo, as ilustrações, o vocabulário e o material impresso adequado a cada faixa etária. Alguns títulos, principalmente os clássicos da literatura infantil, sofrem alterações empobrecendo o material a depender do autor e da editora. Ainda, a escolha perpassa pelos clássicos infantis e pelas histórias, contos e poesias contemporâneas que visam ampliar o repertório cultural da criança, o vocabulário e as possibilidades de imaginação e criação das mesmas.

Observadas as considerações supracitadas, compreendemos a relevância de ações que fomentem o interesse das crianças pela leitura em suas mais variadas possibilidades. Ressaltamos a importância da aquisição de um acervo literário para garantir a realização da atividade de leitura diária nas unidades escolares contemplando textos de diferentes gêneros, autores e editoras, condizentes com os diversos grupos etários e suas especificidades, tanto no que tange sua apresentação estética, quanto estrutura textual, organizando-se num suporte que possibilitará a exploração de uma série de conhecimentos nos diversos campos de experiências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS							
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
LISTA DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- GEINF - SEMED- CAMPO GRANDE - 2023							
Nº	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	GRUPOS ATENDIDOS			TOTAL DE LIVROS
				G1	G2 e G3	G4 e G5	
1	O URSINHO APAVORADO	Keith Faulkner	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
2	O SAPO BOCARRÃO	Keith Faulkner	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
3	CINDERELA	Marion Billet	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
4	JOÃO E MARIA	Ruth Rocha	Salamandra	161	0	0	161
5	OS TRÊS PORQUINHOS	Lais Carr	Moderna	161	0	0	161
6	O LOBO E OS SETE CABRITINHOS	Aurélio de Oliveira	Moderna	161	0	0	161
7	O PATINHO FEIO	Ruth Rocha	Salamandra	161	0	0	161
8	CONTOS DE FRALDAS	Tino Freitas	Cia das letrinhas	161	0	0	161
9	O QUE TEM DENTRO DE SUA FRALDA?	Guido Van Genechten	Brinque-Book	161	0	0	161
10	O BEIJO	Valérie d'Heur	Brinque-Book	161	0	0	161
11	OI, AU –AU!	Adam Stower	Brinque-Book	161	0	0	161
12	FILHOTES DE BOLSO	Margaret Wild	Brinque-Book	161	0	0	161
13	O URSO RABUGENTO	Nick Bland	Brinque-Book	161	0	0	161
14	MACACO DANADO	Julia Donaldson	Brinque-Book	161	0	0	161
15	TUDO BEM, SER DIFERENTE	Todd Parr	Panda Books	161	0	0	161
16	GIRAFÁ TEM TORCICOLO?	Guilherme Domenichelli	Panda Books	161	0	0	161
17	DOUGLAS QUER UM ABRAÇO	David Melling	Salamandra	161	0	0	161
18	A ALEGRE VOVÓ GUIDA	Tatiana Belinky	Editora do Brasil	161	0	0	161
19	O GRANDE RABANETE	Tatiana Belinky	Moderna	161	0	0	161
20	O BALDE DAS CHUPETAS	Bia Hetzel	Brinque-Book	161	0	0	161

21	MANECO CANECO CHAPÉU DE FUNIL	Luis Camargo	Ática	161	0	0	161
22	PANELA DE ARROZ	Luis Camargo	Ática	161	0	0	161
23	HUGO, O HIPOPÓTAMO: tá na hora do banho	Viviane Vicenti	Vale das letras	161	0	0	161
24	CACÁ, O CARNEIRO: tá na hora do banho	Eduardo Mesacasa	Vale das letras	161	0	0	161
25	LINO, O PATINHO: tá na hora do banho	Viviane Vicenti	Vale das letras	161	0	0	161
26	CAZÉ, O JACARÉ: tá na hora do banho	Viviane Vicenti	Vale das letras	161	0	0	161
27	EDU, O ELEFANTE: tá na hora do banho	Eduardo Mesacasa	Vale das letras	161	0	0	161
28	ELEFANTES NÃO DANÇAM!	Mo Willems	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
29	PÉPI, O PEIXINHO: tá na hora do banho	Viviane Vicenti	Vale das letras	161	0	0	161
30	HANNA, A HAMSTER: tá na hora do banho	Eduardo Mesacasa	Vale das letras	161	0	0	161
31	O URSO DE TODAS AS CORES	Stephen Michael King	Brinque-Book	161	0	0	161
32	QUERO UM ABRAÇO	Simona Ciruolo	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
33	EU QUERO UM CACHORRO	Jon Agee	Pequena Zahar	161	0	0	161
34	ACHOU?	Aline Abreu	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
35	MAMÃE ESTÁ CANSADA	Vanessa Barbara	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
36	O GRUFALO	Julia Donaldson	Brinque-Book	161	0	0	161
37	O SUPERURSO	Nick Bland	Brinque-Book	161	0	0	161
38	O GIGANTE MAIS ELEGANTE DA CIDADE	Julia Donaldson	Brinque-Book	161	0	0	161
39	ESTE É O LOBO	Alexandre Rampazo	Pequena Zahar	161	0	0	161
40	DEZ PATINHOS	Grça Lima	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
41	A ALEGRIA DE UM CACHORRO COM A BOLA NA BOCA	Bruce Handy	Brinque-Book	161	0	0	161
42	O PATO	Vinícius de Moraes	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
43	A FOCA	Vinícius de Moraes	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
44	A CASA	Vinícius de Moraes	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
45	A ARCA DE NOÉ	Vinícius de Moraes	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
46	TEM UM PÁSSARO NA SUA CABEÇA!	Mo Willems	Cia das Letrinhas	161	0	0	161

47	EU SOU ASSIM E VOU TE MOSTRAR	Heinz Janisch	Brinque-Book	161	0	0	161
48	MUITO CANSADO E BEM ACORDADO	Susanne Strasser	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
49	BEBÊS BRASILEIRINHOS: POESIA PARA OS FILHOTES MAIS ESPECIAIS DA NOSSA FAUNA	Lalau e Laura Beatriz	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
50	A FABULOSA MÁQUINA DE AMIGOS	Nick Bland	Brinque Books	161	0	0	161
51	TARTARUGA	Angela Cuatras	Cia das Letrinhas	161	0	0	161
52	CARONA NA VASSOURA	Júlia Donaldson	Brinque-Book	0	398	862	1260
53	ESCOLA DE CHUVA	James Rumford	Brinque-Book	0	398	862	1260
54	ESTELA ESTRELA DO MAR	Marie-Louise Gay	Brinque-Book	0	398	862	1260
55	ESTELA, FADA DA FLORESTA	Marie-Louise Gay	Brinque-Book	0	398	862	1260
56	ESTELA, PRINCESA DO CÉU	Marie-Louise Gay	Brinque-Book	0	398	862	1260
57	O APANHADOR DE SONHOS	Troon Harrison	Brinque-Book	0	398	862	1260
58	O URSO PULGUENTO	Nick Bland	Brinque-book	0	398	862	1260
59	O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU CHÁ DE SUMIÇO	Milton Célio de Oliveira Filho	Brinque-book	0	398	862	1260
60	O CASO DAS BANANAS	Milton C. De Oliveira Filho.	Brinque-Book	0	398	862	1260
61	DORMINHOCO	Michael Rosen	Brinque- book	0	398	862	1260
62	UM PORCO VEM MORAR AQUIII	Claudia Fries	Brinque -book	0	398	862	1260
63	OS TRÊS LOBINHOS E O PORCO MAU	Eugene Trivizas	Brinque-Book	0	398	862	1260
64	BRUXA, BRUXA VENHA À MINHA FESTA.	Arden Druce	Brinque- book	0	398	862	1260
65	O LOBO, A CABRA E OS SETE CABRITINHOS	Geoffroy de Pennart	Brinque-Book	0	398	862	1260
66	QUANDO MAMÃE VIROU UM MONSTRO	Joanna Harrison	Brinque-Book	0	398	862	1260
67	AMIGOS	Silvana Rando	Abacatte	0	398	862	1260
68	ISSO É AMOR	Mike Moruch e Sam Williams	Scipione	0	398	862	1260
69	UM CALDEIRÃO DE POEMAS	Tatiana Belinky	Cia das Letrinhas	0	398	862	1260
70	CANTIGAS POR UM PASSARINHO À TOA	Manoel de Barros	Cia das Letrinhas	0	398	862	1260
71	A CASA SONOLENTA	Audrey Wood	Ática	0	398	862	1260
72	OLHA O BICHO	José Paulo Paes	Ática	0	398	862	1260

73	UM PASSARINHO ME CONTOU	José Paulo Paes	Ática	0	398	862	1260
74	BOM DIA, TODAS AS CORES	Ruth Rocha	Salamandra	0	398	862	1260
75	COACHI	Rodrigo Folgueira	FTD educação	0	398	862	1260
76	NÃO CONFUNDA	Eva Furnari	Moderna	0	398	862	1260
77	VOCÊ TROCA?	Eva Furnari	Moderna	0	398	862	1260
78	O MONSTRO DAS CORES VAI À ESCOLA	Anna Llenas	Aletria	0	398	0	1260
79	LILI INVENTA O MUNDO	Mário Quintana	Global	0	398	862	1260
80	PASSARINHOS DO BRASIL: POEMAS QUE VOAM	Lalau	Peirópolis	0	398	0	1260
81	PARLENDAS PARA BRINCAR	Josca Ailine Baroukh	Panda Books	0	398	862	1260
82	CANÇÕES, PARLENDAS, QUADRINHOS, PARA CRIANÇAS NOVINHAS	Ruth Rocha	Salamandra	0	398	862	1260
83	QUEM SOU EU?	Philip Bunting	Brinque- book	0	0	862	862
84	KABÁ DAREBU	Daniel Munduruku	Brinque- book	0	0	862	862
85	BRASILEIRINHOS DO PANTANAL: poesia para os bichos de um paraíso	Lalau e Laura Beatriz	Cia das letrinhas	0	398	862	1260
86	ATLAS INFANTIL DA CULTURA DO BRASIL	Gustavo Mendes	Pé da Letra	0	0	862	862
87	MEU LIVRO DE PLANETAS: Tudo sobre o Sistema Solar para crianças	Dr. Bruce Dettis	Caminho Suave	0	0	862	862
88	A BRUXA SALOMÉ	Audrey Wood	Ática	0	0	862	862
89	AS CENTOPEIAS E SEUS SAPATINHOS	Milton Camargo	Ática	0	0	862	862
90	A LUA CHEIA NA CASA SONOLENTA	Audrey Wood	Ática	0	0	862	862
91	POEMAS PARA BRINCAR	José Paulo Paes	Ática	0	0	862	862
92	OLELÉ: UMA CANTIGA DA ÁFRICA	Fábio Simões	Melhoramentos	0	0	862	862
93	A PRINCESA E A ERVILHA	Rachel Isadora	Farol Literário	0	0	862	862
94	OU ISTO OU AQUILO	Cecília Meireles	Global editora	0	0	862	862
95	POEMAS QUE ESCOLHI PARA CRIANÇAS	Ruth Rocha	Salamandra	0	0	862	862
96	APERTADA E SEM ESPAÇO	Julia Donaldson	Brinque- book	0	0	862	862

97	O FILHO DO GRÚFALO	Julia Donaldson	Brinque- book	161	398	0	559
98	OLHE PELA JANELA	Katerina Gorelik	Brinque- book	0	0	862	862
99	A CARTA DE MOUSSA	Roser Rimbau	Brinque- book	0	398	862	1260
100	MEUS PORQUINHOS	Audrey Wood	Ática	161	398	0	559
101	A PALAVRA FEIA DE ALBERTO	Audrey Wood	Ática	0	398	862	1260
102	REI BIGODEIRA E SUA BANHEIRA	Audrey Wood	Ática	0	398	862	1260
103	O SÍTIO DA NINOA	Lucy Cousins	Ática	161	398	0	559
104	O LIVRO DOS PORQUÊS	Ciências Hoje para Crianças	Cia das Letras	0	0	862	862
105	SORUMBÁTICA	Eva Furnari	Moderna	0	0	862	862
106	LISTAS FABULOSAS	Eva Furnari	Moderna	0	0	862	862
107	ASSIM ASSADO	Eva Furnari	Moderna	0	398	862	1260
108	NÃO VOU TOMAR BANHO HOJE!	Jean-Claude R. Alphen	Salamandra	161	398	0	559
109	POSSO BRINCAR TAMBÉM?	Mo Willems	Cia das Letrinhas	0	398	0	398
110	LÁ E AQUI	Odilon Moraes e Carolina Moreyra	Pequena Zahar	0	0	862	862
111	O LOBO VOLTOU!	Geoffroy de Pennart	Brinque-Book	0	0	862	862
112	MINÚSCULA	Fran Matsumoto	Brinque-Book	161	0	0	161
113	A PEQUENA LANA	Silvana Rando	Brinque-book	0	398	862	1260
114	A VISITA	Antje Damm	Cia das Letrinhas	0	398	862	1260
115	A PANELA	Patrícia Auerbach	Brinque-book	0	398	862	1260
116	A GARRAFA	Patrícia Auerbach	Brinque-book	0	398	862	1260
117	O LENÇO	Patrícia Auerbach	Brinque-book	0	398	862	1260
118	O JORNAL	Patrícia Auerbach	Brinque-book	0	398	862	1260



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DR: e-BR, e-CP-diret, e-IC-SOUFF
Múltipla v5, ou=4130355000136,
e=diogrande@diogrande.com.br
PTA3, ou=AMANDA DOS SANTOS
LIMA/0181647199

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.140 - sexta-feira, 28 de julho de 2023

3 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9832/2023-89
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, nesta ata representada pela sua Secretária Municipal, vem NOTIFICAR a empresa A L N COBRANÇAS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, da decisão proferida quanto ao pedido de reconsideração apresentado pela contratada, com fulcro no artigo 109, § 4º da Lei n. 8.666/93, para fins de RECONSIDERAR EM PARTE as penalidades aplicadas no âmbito do Contrato n. 343, de 3 de agosto de 2020, conforme decisão publicada no DIOGRANDE n. 7.034, página 4, Processo administrativo n. 9832/2023-89, decidindo-se pelo afastamento das seguintes penalidades: (i) Resolução Unilateral do Contrato n. 343/2020, e; (ii) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Grande pelo período de 5 anos.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2023.

MÁRCIA HELENA HOKAMA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO "PE" SEFIN N. 67, DE 25 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Denise Borges dos Santos, matrícula n. 382094, para a função de Gestor do Contrato, Lucas Sartor Valino, matrícula n. 416793, como Fiscal e Ricardo Vieira Dias, matrícula n. 100005, como Suplente do contrato, anexo ao processo administrativo n. 124779/2021-29, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIA HELENA HOKAMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.017, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 40 do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, c/c Decreto Municipal n. 15.594/2023, fundamentado na Lei n. 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem de Agentes Públicos, na função de Analista Técnico, na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens, em todas as modalidades da licitação, nos procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, e especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
414510	Anna Claudia Caribe Trindade	SUGEFIC
405628	Janine de Arruda Vilalva	SUGEFIC
403612	Jessika Chaves Santos Ojeda	SUGEFIC
405226	Liliane Cerrin	SUGEFIC
404299	Miguel Arcanjo Magala Ribeiro	SUGEFIC
380262	Alessandro Bernal	GAD
373953	Maria Auxiliadora de Souza Chaverly	GAD

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.018, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do Bº e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR, com efeito a contar de 20 de julho de 2023, o servidor VALDEMAR DUTRA BORGES, matrícula n. 319600, para exercer a função de Gestor da Parceria, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres/APMs das escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, tendo por

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....Alexandre Ávalos Santana
Procurador-Geral do Município.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Chefe de Gabinete da Prefeitura.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município.....João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gomaga da Silva
Secretaria Munic. de Finanças e Planejamento.....Márcia Helena Hokama
Secretaria Munic. de Gestão.....Evelise Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Salho Neto
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Katia Silene Sartori Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....Adelajdo Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretaria Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Juventude.....Macon Cleiton Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduã.....Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretaria de Políticas para a Mulher.....Carla Charbel Stephanini
Subsecretaria do Bem-Estar Animal.....Ana Lúcia Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor.....José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos.....Cátiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários.....Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários.....Marta Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....Odilso de Oliveira Junior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic. de Esportes.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....Paulo da Silva



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ÁREA SOLICITANTE:	Semed - Uo
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Jéssika Chaves Santos Ojeda - Análise Técnica Emerson Irala de Souza - SUGEFIC/SEMED Ana Cristina Cantero Dorsa Lima - SUPED/SEMED

1. NECESSIDADE:

1.1. Compete a UO/SUGEFIC/SEMED elaborar pedidos referentes às despesas administrativas, Pedidos de Aquisição de Materiais/PAM e Pedidos de Prestação de Serviços/PPS; solicitar a aquisição de materiais necessários às escolas municipais, às EMEIS e ao Órgão Central e acompanhar a entrega desses materiais; responsabilizar-se pelo recebimento e pela sua distribuição.

1.2. Considerando as competências descritas solicita-se a aquisição de livros literários para as escolas, conforme C.I. N. 11.430/SUPED/SEMED/2023 conforme Anexo I C.I. - Abertura do Processo.pdf, uma vez que a leitura deve ser uma atividade permanente com constância diária nos grupos de Educação Infantil.

1.3. Considerando que nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018, p. 43) estabelece que criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos é um dos objetivos de aprendizagem no campo das

  1 



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

experiências (Escuta, fala, pensamento e imaginação), muito importante para o desenvolvimento das crianças, conforme Anexo II - Justificativa.

1.4. Considerando as informações supracitadas, compreendemos a relevância de ações que fomentem o interesse das crianças pela leitura em suas mais variadas possibilidades.

1.5. Portanto, ressaltamos a importância da aquisição de um acervo literário para garantir a realização da atividade de leitura diária nas unidades escolares contemplando textos de diferentes gêneros, autores e editoras, condizentes com os diversos grupos etários e suas especificidades, tanto no que tange sua apresentação estética, quanto estrutura textual, organizando-se num suporte que possibilitará a exploração de uma série de conhecimentos nos diversos campos de experiências.

1.6. Diante do objetivo da SEMED constata a necessidade de aquisição dos livros literários pela Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Convênios - SUGEFIC/SEMED justifica-se a importância da aquisição descrita neste Estudo.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS "PAC":

Ainda que pese o fato deste órgão não ter implementado o PAC, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar para o exercício de 2023, a contratação do objeto deste ETP foi prevista no Planejamento Estratégico e prevista na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo;

3.2. Fornecer o produto em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Estudo Técnico Preliminar.

3.2.1. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do mercado e com as especificações de cada livro;

3.3. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar nas seguintes condições:

3.3.1. Em entrega única, no prazo de máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

3.3.2. No almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado no seguinte endereço: Rua Onocieto Severo Monteiro, N. 460, Bairro Vila Margarida, CEP 79.023-201, em Campo Grande- MS;

3.3.3. No horário das 7h 30min às 11h 00min e das 13h 00 min às 17h 00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, telefone (67) 2020- 3894, não sendo necessário realizar agendamento prévio.

3.4. Substituir o produto no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do

3



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

recebimento da notificação, caso o mesmo seja entregue avariado ou danificado, desde que devidamente constatado pelo agente responsável pelo seu recebimento.

3.5. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais ofertados, bem como todos os impostos, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega, correrão por conta exclusiva da Contratada.

3.6. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

3.7. Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada.

3.8. Não será admitida a subcontratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

4.1. Os preços utilizados para compor este Estudo Técnico Preliminar foram pesquisados conforme Anexo IV e V - Orçamentos.

4.2. A solução para atendimento da demanda é somente a aquisição, pois não existe no mercado opção viável de locação ou outra solução que possa atender à necessidade. Visto que os livros serão manuseados por crianças em processo de aprendizagem e coordenação motora.

4.3. Não foi encontrado no mercado, nenhuma empresa com interesse na doação,

4



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

devido ao quantitativo necessário.

4.4. A aquisição dos itens garante economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

5. QUADRO DE MATERIAIS/SERVIÇOS E DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES:

Itens									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.	
ITEM	001	001407 63	Livro - Título: A casa sonolenta; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Audrey Wood; Editora: Ática; ISBN: 9788508032761; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	002	001407 64	Livro - Título: Bom dia, todas as cores!; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516085773; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	003	001407 66	Livro - Título: Isso é amor; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autores: Mike Moriuchi e Sam Williams; Editora: Scipione; ISBN: 9788528265189; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	004	001407 67	Livro - Título: Cêta o bicho; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: José Paulo Pass; Editora: Ática; ISBN: 9788508146727; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	005	001407 68	Livro - Título: O Urzinho Apeçonado; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Keith Faulkner; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574060586; Idioma: português.	1 - Unidade	161 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	006	001407 69	Livro - Título: Um caldeirão de poemas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Tatiana Belinky; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574061627; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	007	001407 70	Livro - Título: Um passarinho no céu; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: José Paulo Pass; Editora: Ática; ISBN: 9788508095009; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	008	001407 71	Livro - Título: Coechi; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Rodrigo Folgueira; Editora: FTD Educação; ISBN: 9788532284259; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	009	001407 76	Livro - Título: Amigos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Silvana Renda; Editora: Abacatto; ISBN: 9788502549496; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	010	001407 79	Livro - Título: Aulas infantis de cultura do Brasil; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Gustavo Mendes; Editora: Pé de Letra; ISBN: 9788509200043; Idioma: português.	1 - Unidade	662 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	011	001407 80	Livro - Título: Brasileiros do Pantanal: poesia para os bichos de um paraíso; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autores: Laila e Laura Beatriz; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574069487; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	012	001407 65	Livro - Título: Cantigas por um passarinho à toa; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Manoel de Barros; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574067872; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	013	001408 00	Livro - Título: Filhotes de bolso; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Margaret Wild; Editora: Brinque Livro; ISBN: 9788574120980; Idioma: português.	1 - Unidade	161 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	014	001408 01	Livro - Título: João e Maria; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516066543; Idioma: português.	1 - Unidade	161 0	0,0000	0,00	0,00	
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

Itens									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Acum.	
ITEM	1	00140502	Livro - Título: Macaco danado; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Julia Donaldson; Editora: Brinquedo Book; ISBN: 9788574120478; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140506	Livro - Título: O patinho feio; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516066018; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140507	Livro - Título: O que tem dentro de sua família?; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Guido Van Genechten; Editora: Brinquedo Book; ISBN: 9788574122854; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140508	Livro - Título: O sapo bosenão; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Keith Faulkner; Editora: CIA das Letras; ISBN: 9788565466003; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140509	Livro - Título: Os três porquinhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Laila Carr Ribeiro; Editora: Moderna; ISBN: 9788516015404; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140510	Livro - Título: O urso rubugento; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Nick Bland; Editora: Brinquedo Book; ISBN: 9788574124728; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140790	Livro - Título: A febre da máquina de amigos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Nick Bland; Editora: Brinquedo Book; ISBN: 9788574125770; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140791	Livro - Título: Bobô e asaleitinhos: poesia para as filhas mais especiais de nossa fauna; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Laila e Laura Beatriz; Editora: CIA das Letras; ISBN: 9788574066084; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140792	Livro - Título: Canoa na vassoura; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Julia Donaldson; Editora: Brinquedo Book; ISBN: 9788574123820; Idioma: português.	1 - Unidade	126	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140794	Livro - Título: Estrela estrela do mar; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Marie-Louise Gay; Editora: Brinquedo Book; ISBN: 9788574120580; Idioma: português.	1 - Unidade	126	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140795	Livro - Título: Eu sou assim e vou te mostrar; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Heinz Janisch; Editora: Brinquedo Book; ISBN: 9788574125456; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140796	Livro - Título: Muito cansado e bem acordado; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Susanne Straesser; Editora: CIA das Letras; ISBN: 9788574066015; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140797	Livro - Título: Tartaruga; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Ângela Cuestas; Editora: CIA das Letras; ISBN: 9786681776343; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140772	Livro - Título: Lili inventa o mundo; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Mario Quintana; Editora: O Lobo; ISBN: 9788526069936; Idioma: português.	1 - Unidade	126	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140773	Livro - Título: Não confunda; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516031022; Idioma: português.	1 - Unidade	126	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140784	Livro - Título: Quem sou eu?; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Philip Bunting; Editora: Brinquedo Book; ISBN: 978856640123; Idioma: português.	1 - Unidade	802	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140774	Livro - Título: O mestre das cores vai à escola; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Anna Lienas; Editora: Aletria; ISBN: 9786588861363; Idioma: português.	1 - Unidade	126	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140775	Livro - Título: Parêntesis para brincar; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Josca Aline Barouh e Lucila Silva de Almeida; Editora: Panda Books; ISBN: 9786578882617; Idioma: português.	1 - Unidade	126	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	00140776	Livro - Título: Passarinhos do Brasil: poemas que voam; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Laila e Laura Beatriz; Editora: Paripolita; ISBN: 9788573593111; Idioma: português.	1 - Unidade	126	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	001407	Livro - Título: Você toca?; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516031022; Idioma: português.	1 - Unidade	126	0,0000	0,00	0,00	
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

Item									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.	
		77	BN: 978516073275; idioma: português.	e	3				
ITEM	034	001407 06	Livro - Título: Cinderela; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Marion Billet; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 978574083775; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	035	001408 03	Livro - Título: O belo; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Valérie d'Héur; Editora: Brinque Book; ISBN: 978574121000; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	037	001407 09	Livro - Título: Contos de fadas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Tino Freitas; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9785561776252; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	038	001408 04	Livro - Título: O, as-auf; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Adam Stower; Editora: Brinque Book; ISBN: 978574123577; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	039	001408 05	Livro - Título: O lobo e os sete cabritinhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Aurélio de Oliveira; Editora: Moderna; ISBN: 978516017934; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	040	001407 93	Livro - Título: Escola de chuva; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: James Fuentled; Editora: Brinque Book; ISBN: 978574124018; idioma: português.	1 - Unidade e	128	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	041	001407 81	Livro - Título: Canções, lendas, quadrinhos para crianças novinhas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Raul Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 978516035629; idioma: português.	1 - Unidade e	128	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	042	001407 82	Livro - Título: Katã Darbu; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Daniel Munduruku; Editora: Brinque Book; ISBN: 978574123867; idioma: português.	1 - Unidade e	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	043	001407 83	Livro - Título: Meu livro de planetas: tudo sobre o sistema solar para crianças; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Dr. Bruce Betts; Editora: Caminho Suave; ISBN: 9785566742183; idioma: português.	1 - Unidade e	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	044	001408 21	Livro - Título: A alegre vovó Guida, que é um bocado distraída; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Tatiana Belinky; Editora: Editora do Brasil; ISBN: 978510006972; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	045	001408 22	Livro - Título: Douglas quer um abraço; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: David Melling; Editora: Salamandra; ISBN: 978516044905; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	046	001408 23	Livro - Título: Gafeta tem torçicolo? E outras perguntas do mundo; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Guilherme Domenichelli; Editora: Panda Books; ISBN: 978558948521; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	047	001408 24	Livro - Título: Maneco caneco chapéu de funi; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Luis Camargo; Editora: Ática; ISBN: 978508114009; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	048	001408 25	Livro - Título: O balda das chupetas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Bia Hatzel; Editora: Brinque Book; ISBN: 978574125480; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	049	001408 26	Livro - Título: O grande robaneta; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Tatiana Belinky; Editora: Moderna; ISBN: 978516156890; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	050	001408 27	Livro - Título: Panela de amor; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Luis Camargo; Editora: Ática; ISBN: 978508113869; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	051	001408 28	Livro - Título: Tudo bem ser diferente; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Todd Parr; Editora: Panda Books; ISBN: 978567537287; idioma: português.	1 - Unidade e	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	052	001408 31	Livro - Título: Germinho; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Michael Rosen; Editora: Brinque Book; ISBN: 978574120249; idioma: português.	1 - Unidade e	128	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	053	001408 32	Livro - Título: Estela, fada da floresta; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Marie-Louise Gay; Editora: Brinque Book; ISBN: 978574121581; idioma: português.	1 - Unidade e	128	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	054	001408 33	Livro - Título: Estela, princesa do céu; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Marie-Louise Gay; Editora: Brinque Book; ISBN: 978574121581; idioma: português.	1 - Unidade e	128	0,0000	0,00	0,00	
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00	

7



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Acum.
		13	ora: Brinque Book; ISBN: 9788574121710; Idioma: português.	e	0			
ITEM	1	001408	Livro - Título: O ganhador de sonhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Troas Harlan; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574122062; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: O caso da legaria que tomou ché do sumiço; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Milton Célio de Oliveira Filho; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574122062; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: O caso das bananas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Milton Célio de Oliveira Filho; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574121130; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: O caso pulguento; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Nick Bland; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574124919; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Um pouco vem marar aqui; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Claudia Fries; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574120713; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Achou?; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Aline Alencar; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574069326; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Brasa, brasa venha à minha festa; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Arden Druso; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574121901; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Esta é a loba; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Alexandre Ramgaze; Editora: Pequena Zahar; ISBN: 9788566642728; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Eu quero um cachorro; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Jon Agee; Editora: Pequena Zahar; ISBN: 9788566699311; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Mamão está casado; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Vanessa Barbosa; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788554850091; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: O gigante mais elegante da cidade; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Julia Donaldson; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788574125830; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: O grifeio; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Julia Donaldson; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788574120287; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: O lobo, a cabra e os sete cabritinhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Geoffrey de Pennant; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574124643; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Os três lobinhos e o porco mau; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eugene Triviza; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788585357481; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: O suspense; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Nick Bland; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788556540556; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: O urso de todas as cores; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Stephen Michael King; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788574126043; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Quando mamão veio um moço; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Joanna Harris; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788583367542; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Quero um abraço; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Simona Gracko; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788581776328; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Cade, o carneiro: tá na hora do banho; Tipo: Ilustrado; Formato: livro de banho; Autor: EdUARDE MEACASA; Editora: Vale das Letras; ISBN: 9788555932330; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001408	Livro - Título: Cade, o jacaré: tá na hora do banho; Tipo: Ilustrado; Formato: livro de banho; Autor: Vivian	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Acum.
		30	na Vicent; Editora: Vale das Letras; ISBN: 978855500450; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Edu, o elefante: tá na hora do banho; Tipo: Ilustrado; Formato: livro de banho; Autor: Eda	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
076		31	ando Mesquita; Editora: Vale das Letras; ISBN: 9788555002347; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Elefantes não dançam; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Mo Williams; Editora: Cia	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
076		32	A das Letrinhas; ISBN: 9788574069988; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Hanna, a hamster: tá na hora do banho; Tipo: Ilustrado; Formato: livro de banho; Autor: E	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
077		33	duardo Mesquita; Editora: Vale das Letras; ISBN: 9788555002361; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Hugo, o hipopótamo: tá na hora do banho; Tipo: Ilustrado; Formato: livro de banho; Autor: Viviane	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
078		34	Vicent; Editora: Vale das Letras; ISBN: 9788555004035; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Lino, o patinho: tá na hora do banho; Tipo: Ilustrado; Formato: livro de banho; Autor: Viviane	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
079		35	na Vicent; Editora: Vale das Letras; ISBN: 9788555003442; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Pô, o peixinho: tá na hora do banho; Tipo: Ilustrado; Formato: livro de banho; Autor: Viviane	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
080		36	na Vicent; Editora: Vale das Letras; ISBN: 9788555004028; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: A alegria de um cachorro com a bola na boca; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: B	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
081		51	ruce Hardy; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9786050540375; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: A arca de Noé; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Vinícius de Moraes; Editora: Cia	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
082		52	A das Letrinhas; ISBN: 9788574062198; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: A casa; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Vinícius de Moraes; Editora: Cia das L	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
083		53	etrinhas; ISBN: 9788574066732; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: A foca; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Vinícius de Moraes; Editora: Cia das L	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
084		54	etrinhas; ISBN: 97885681776176; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Dez patinhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Graça Lima; Editora: Cia das Letr	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
085		55	inhas; ISBN: 9788574064222; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: O pato; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Vinícius de Moraes; Editora: Cia das L	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
086		56	etrinhas; ISBN: 9788574069036; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Tem um pássaro na sua cabeça!; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Mo Williams;	1 - Unidada	161	0,0000	0,00	0,00
087		57	Editora: Cia das Letrinhas; ISBN: 9788574089982; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: A bruxa Salomé; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Audrey Wood; Editora: Ática; I	1 - Unidada	862	0,0000	0,00	0,00
088		58	ISBN: 9788508045546; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: A lua cheia na casa sonolenta; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Audrey Wood; E	1 - Unidada	862	0,0000	0,00	0,00
089		59	ditora: Ática; ISBN: 9788508191833; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Apertada e sem espaço; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Julia Donaldson; Editor	1 - Unidada	862	0,0000	0,00	0,00
090		60	a: Brinque-Book; ISBN: 9788574123424; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: A princesa e a anilha; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Rachel Isadora; Editora:	1 - Unidada	862	0,0000	0,00	0,00
091		61	Fantasia; ISBN: 97885082770993; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: As canelêlas e seus sapatinhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Milton Camar	1 - Unidada	862	0,0000	0,00	0,00
092		62	go; Editora: Ática; ISBN: 9788508125876; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Orel, uma canção da Ática; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Fábio Simões; Edi	1 - Unidada	862	0,0000	0,00	0,00
093		63	tor: Melhoramentos; ISBN: 9788508074748; idioma: português.	e				
ITEM	1	001408	Livro - Título: Ou láto ou aquilo; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Cecília Meireles; Editora: Glo	1 - Unidada	862	0,0000	0,00	0,00
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

Itens									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Acum.	
		64	ba; ISBN: 9788526021297; Idioma: português.	a					
ITEM	95	001408 65	Livro - Título: Poemas para brincar; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: José Paulo Paes; Editora: Ática; ISBN: 9788508143719; Idioma: português.	1 - Unidade	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	96	001408 66	Livro - Título: Poemas que esdidi para crianças; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788510065536; Idioma: português.	1 - Unidade	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	97	001408 73	Livro - Título: A carta de Moisés; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Roger Rimbau; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9786558540474; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	98	001408 71	Livro - Título: A Palavra feita de Alberto; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Audrey Wood; Editora: Ática; ISBN: 9788508466765; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	99	001408 72	Livro - Título: Meus porquinhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Audrey Wood; Editora: Ática; ISBN: 9788508404469; Idioma: português.	1 - Unidade	559	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	100	001408 73	Livro - Título: O filho do Grilo; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Julia Donaldson; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788574121529; Idioma: português.	1 - Unidade	559	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	101	001408 74	Livro - Título: Olho pela janela; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Katerina Gorelik; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9786556540580; Idioma: português.	1 - Unidade	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	102	001408 75	Livro - Título: O livro das porquês; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Cláudia Hoje das Crianças; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574063560; Idioma: português.	1 - Unidade	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	103	001408 76	Livro - Título: O Rei Bigodeiro e sua barba; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Audrey Wood; Editora: Ática; ISBN: 9788508032754; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	104	001408 77	Livro - Título: O sítio de Nêoca; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Lucy Cousins; Editora: Ática; ISBN: 9780506161480; Idioma: português.	1 - Unidade	559	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	105	001408 78	Livro - Título: Serebiótica; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516098223; Idioma: português.	1 - Unidade	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	106	001408 14	Livro - Título: A garrafa; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Patrícia Auerbach; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788574125831; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	107	001408 15	Livro - Título: A panela; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Patrícia Auerbach; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788556540585; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	108	001408 16	Livro - Título: A pequena Lera; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Sílvia Rando; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788556540477; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	109	001408 17	Livro - Título: Assim assado; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516099888; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	110	001408 18	Livro - Título: A vista; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Anja Damm; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574067131; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26 0	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	111	001408 19	Livro - Título: Lá e aqui; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autoras: Odilon Moraes e Carolina Moreyra; Editora: Pequena Zahar; ISBN: 9788569642315; Idioma: português.	1 - Unidade	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	112	001408 20	Livro - Título: Listas fabulosas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516084486; Idioma: português.	1 - Unidade	862	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	113	001408 21	Livro - Título: Minicula; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Fian Matsumoto; Editora: Brinque-Book; ISBN: 9788556540214; Idioma: português.	1 - Unidade	161	0,0000	0,00	0,00	
ITEM	1	001408	Livro - Título: Não vou tomar banho hoje; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Jean-Claude R. Alp	1 - Unidade	559	0,0000	0,00	0,00	
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
		22	han; Editora: Moderna; ISBN: 9788516104883; Idioma: português.	e				
ITEM	1	001406	Livro - Título: O Jernel; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Patrícia Auerbach; Editora: Brinquedo-Boa; ISBN: 9788574123601; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001406	Livro - Título: O Jernel; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Patrícia Auerbach; Editora: Brinquedo-Boa; ISBN: 9788574123601; Idioma: português.	e				
ITEM	1	001406	Livro - Título: O Jernel; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Patrícia Auerbach; Editora: Brinquedo-Boa; ISBN: 9788574123601; Idioma: português.	1 - Unidade	1,26	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001406	Livro - Título: O Jernel; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Patrícia Auerbach; Editora: Brinquedo-Boa; ISBN: 9788574123601; Idioma: português.	e				
ITEM	1	001406	Livro - Título: O Jernel; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Patrícia Auerbach; Editora: Brinquedo-Boa; ISBN: 9788574123601; Idioma: português.	1 - Unidade	862	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001406	Livro - Título: O Jernel; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Patrícia Auerbach; Editora: Brinquedo-Boa; ISBN: 9788574123601; Idioma: português.	e				
ITEM	1	001406	Livro - Título: Posso brincar também?; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Mo Willems; Editora: Cia das Letrinhas; ISBN: 9788574069760; Idioma: português.	1 - Unidade	386	0,0000	0,00	0,00
ITEM	1	001406	Livro - Título: Posso brincar também?; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Mo Willems; Editora: Cia das Letrinhas; ISBN: 9788574069760; Idioma: português.	e				
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. Os quantitativos foram estimados observando a C.I. N. 11.430/SUPED/SEMED/2023 com o pedido de aquisição dos exemplares. A C.I. veio acompanhada do Anexo III - Tabela/quantitativo dos Livros, separada por ano/etapa de ensino da REME e Anexo VI - Lista de nomes EMEIS e EMEFS.

6.2. Considerando a solicitação de aquisição que contempla as turmas da educação infantil das 109 (cento e nove) EMEIs - Grupos 1, Grupos 2, Grupos 3, Grupos 4 e Grupos 5 e 87 (oitenta e sete) EMEFs - Grupo 4 e Grupo 5 da Rede Municipal de Educação, a distribuição será da seguinte forma:

EMEIS

- Grupo 1: 49 turmas;
- Grupo 1 I: 53 turmas;
- Grupo 1 II: 56 turmas;
- Grupo 2: 173 turmas;

11



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

- Grupo 3: 218 turmas;
- Grupo 4: 241 turmas;
- Grupo 5: 179 turmas;

EMEFs

- Grupo 4: 165 turmas;
- Grupo 5: 175 turmas;

6.3. Os títulos serão distribuídos com 1 (uma) unidade de cada título literário por turma nas EMEIS - Grupos 1, Grupos 2, Grupos 3, Grupos 4 e Grupos 5 e EMEFs - Grupo 4 e Grupo 5, os exemplares foram solicitados pela GEINF (Gerência da Educação Infantil), setor da Superintendência Pedagógica desta Secretaria.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A obtenção dos valores unitários foram realizados conforme orçamento obtido que consta em anexo IV - Orçamento Vizu Editora, e algumas obras, não obtidas pela empresa, foram pesquisadas via internet, conforme Anexo V - Orçamento adicional internet.

7.2. O custo total estimado da contratação total é de R\$ 4.326.902,00 (quatro milhões trezentos e vinte e seis mil e novecentos e dois reais).

8. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. Analisando as características e requisitos da solução eventualmente contratada, bem como considerando os requisitos exemplificativos de adoção estampados no



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

artigo 4º do Decreto nº 15.582, de 1º de junho de 2023, concluímos que a adoção do Sistema de Registro de Preços NÃO é conveniente nem pertinente ao caso tratado .

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Conforme exposto, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS é a aquisição através da realização de certame licitatório, modalidade pregão eletrônico.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Optou-se pela divisão em 118 (cento e dezoito) itens, haja vista os princípios de competitividade e vantajosidade, já que é possível a análise mais detalhada das especificações e dos preços dos produtos ofertados por diferentes empresas fornecedoras, para cada item, de maneira distinta, buscando a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, em termos de qualidade e preço; ainda, a disputa das empresas poderá garantir a busca pelo menor preço e melhores condições de aquisição dos produtos.

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

11.1. Com base em uma pesquisa de mercado abrangente, realizada para obter um amplo conhecimento das peculiaridades do setor, e levando em consideração a solução escolhida para atender a essa demanda, é essencial destacar os seguintes pontos que são fatores determinantes para a escolha da solução como um todo:

11.1.1. Critérios de seleção dos títulos;

11.1.2. Diversidade e inclusão;



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

11.1.3. Formatos e edições;

11.1.4. Garantia de qualidade.

11.2. Natureza da Contratação:

11.2.1. A solução definida através do estudo realizado se trata de uma **AQUISIÇÃO DE BENS**.

11.2.2. De acordo com o Decreto Municipal nº 14.670/2021 de 15 de março de 2021, publicado no DIOGRANDE nº 6.235 de 16 de março de 2021, a solução apresentada neste estudo se enquadra como **BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS**, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

11.2.3. O objeto da solução definida **NÃO SE ENQUADRA COMO BEM DE LUXO**, conforme Decreto nº 15.207, de 19 de abril de 2022, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade atendem restritamente as características técnicas e funcionais da necessidade essencial do bem.

11.3. Forma de Fornecimento ou Regime de Execução:

11.3.1. O fornecimento do objeto será realizado em **ENTREGA ÚNICA**.

11.4. Serviço ou Fornecimento Contínuo (vigência contratual):

11.4.1. A solução escolhida não se enquadra como serviço ou fornecimento contínuo, motivo pelo qual deverão ser observadas as disposições do artigo 105 da



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

Lei nº 14.133, de 2021, para fins de vigência contratual.

11.5. Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra:

11.5.1. Não se aplica ao objeto.

11.6. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.6.1. Não haverá indicação de marcas ou modelos para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11.7. Vedação de marca/produto (Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. Não haverá vedação à utilização de marca/produto para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11.8. Subcontratação:

11.8.1. Não será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

11.9. Normativos Específicos que Disciplinam os Serviços ou Fornecimentos:

11.9.1. Não existem normativos específicos que necessitem ser citados para fins de melhor compreensão e/ou definição da solução escolhida.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

11.10. Aplicação de licitação exclusiva ou com cota reservada (Art. 48, inc. I e III, da LC n. 123/06):

11.10.1. Ressalta-se que neste procedimento será observada a determinação contida na Lei Complementar n. 123/2006 quanto à necessidade de se reservar cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para as ME's e EPP's para aquisição de bens de natureza divisível ou quanto à realização de licitação exclusiva para estas empresas nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

11.11. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.11.1. Para a realização do objeto NÃO será permitida a participação/contratação de pessoas jurídicas reunidas em forma de consórcio.

11.11.1.1. A vedação da participação de empresas em consórcio se justifica em razão da natureza comum do objeto licitado, que pode ser prontamente atendido por um grande número de empresas de forma individual. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

11.12. Participação de Cooperativas (Art. 16, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.12.1. Para a execução do presente objeto, será permitida a



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

participação/contratação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que estejam em conformidade com as condições estabelecidas em eventual instrumento convocatório, bem como as disposições do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Possibilidade de Execução e/ou Fornecimento por Pessoa Física (PF):

11.13.1. Após análise crítica do mercado relacionado à solução escolhida, torna-se evidente que a execução e/ou fornecimento são perfeitamente compatíveis com o âmbito das atividades exercidas por Pessoa Física. Diante disso, recomenda-se que seja prevista a possibilidade de participação de "PF" em eventual licitação.

11.14. Possibilidade de Execução e/ou Fornecimento por Microempreendedor Individual (MEI):

11.14.1. Considerando a solução escolhida, bem como as atividades permitidas ao Microempreendedor Individual (MEI) e sua capacidade operacional, é plenamente plausível a participação do MEI em eventual licitação.

11.15. Em caso de Registro de Preços:

11.15.1. Quantidade mínima a ser adquirida: (Art. 82, II da Lei 14.133, de 2021)

11.15.1.1. Não se aplica, por não se tratar de Registro de Preços.

11.15.2. Possibilidade de prever preços diferentes: (Art. 82, III da Lei 14.133, de 2021)



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

11.15.2.1. Não se aplica, por não se tratar de Registro de Preços.

11.15.3. Ciência do órgão sobre a vedação contida no Art. 82, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021:

11.15.3.1. Não se aplica, por não se tratar de Registro de Preços.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. O Município de Campo Grande, na forma desta aquisição, pretende adquirir os livros contendo os valores praticados no mercado, bem como, com a qualidade necessária para a perfeita execução da necessidade.

12.2. Pretende-se com a referida aquisição, incentivar o desenvolvimento da leitura e da escrita das crianças frequentantes da rede municipal de ensino, bem como aprimorar seu vocabulário e promover a familiarização da criança com literatura.

12.3. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada, caracterizando-se em investimento na educação pública municipal por meio de ações promotoras de qualidade de vida escolar e valorização do ensino.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

13.1. Realizar pesquisa de mercado, para identificar fornecedores que atendam às especificações técnicas e que apresentem preços competitivos;



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

13.2. Não há necessidade de adaptação do ambiente do Órgão em virtude da contratação pretendida, não será necessário capacitar servidores para o recebimento e distribuição dos livros.

13.3. Os livros serão guardados no espaço do almoxarifado desta Secretaria Municipal de Educação até a distribuição nas escolas da Reme.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica;

15. IMPACTOS AMBIENTAIS:

15.1. Dado a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada adote critérios e práticas de sustentabilidade de utilização de materiais que reduzam a necessidade de manutenção, utilização racional de recursos como água e energia, uso de inovações que reduzam o impacto sobre os recursos naturais e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável conforme o inciso XII, § 1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021.

16. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Com base nas análises e no planejamento prévio, reputa-se que a contratação é viável e pertinente, considerando os aspectos de economicidade e vantajosidade na escolha da solução, possíveis impactos ambientais e o fato de que a contratação será realizada de acordo com os princípios e normas estabelecidos na Lei n.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

14.133/2021, garantindo a transparência e a eficiência no processo.

17. ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Integram o presente Estudo Técnico, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I – CI ABERTURA DO PROCESSO;**
- ANEXO II – JUSTIFICATIVA;**
- ANEXO III – TABELA/LISTA;**
- ANEXO IV – ORÇAMENTO VIZU EDITORA;**
- ANEXO V – ORÇAMENTO ADICIONAL INTERNET;**
- ANEXO VI - LISTA DE NOMES EMEIS E EMEFS;**

Campo Grande/MS, 30 de Agosto de 2023

Elaborado por
JESSIKA CHAVES SANTOS OJEDA
Professor

AUTORIZADO POR
LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELABORADO POR
JESSIKA CHAVES SANTOS OJEDA
Professor

AUTORIZADO POR



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Estudo Técnico Preliminar SEMED/00021/ETP/2023

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concluído por

EMERSON IRALA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Pedido N° 1568

DESTINADA PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE:

CAMPO GRANDE - MS

ORÇAMENTO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	O URSINHO AFAVORADO	KEITH FAULKNER	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$ 67,90	R\$ 10.931,90
2	O SAPO BOCARRÃO	KEITH FAULKNER	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$ 67,90	R\$ 10.931,90
3	CINDERELA	MARION BILLET	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$ 67,90	R\$ 10.931,90
4	JOÃO E MARIA	RUTH ROCHA	SALAMANDRA	161	R\$ -	R\$ -
5	OS TRÊS PORQUINHOS		MODERNA	161	R\$ -	R\$ -
6	O LOBO E OS SETE CABRETIINHOS		MODERNA	161	R\$ -	R\$ -
7	O PATINHO FEIO		SALAMANDRA	161	R\$ -	R\$ -
8	CONTOS DE FALDAS	TINO FREITAS	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$ 59,90	R\$ 9.643,90
9	O QUE TEM DENTRO DE SUA FRALDA?	GHIDO VAN GENECHTEN	BRINQUE-BOOK	161	R\$ 77,90	R\$ 12.541,90
10	O BEJO	VALERIE D'HEUR	BRINQUE-BOOK	161	R\$ 52,90	R\$ 8.516,90
11	OÍ, AÍ - AÍ!	ADAM STOWER	BRINQUE-BOOK	161	R\$ 49,90	R\$ 8.033,90
12	FILHOTES DE BOLSO	MARGARET WILD	BRINQUE-BOOK	161	R\$ 52,90	R\$ 8.516,90
13	O URSO RABUGENTO	NICK BLAND	BRINQUE-BOOK	161	R\$ 52,90	R\$ 8.516,90
14	MACACO DANADO	JULIA DONALDSON	BRINQUE-BOOK	161	R\$ 54,90	R\$ 8.838,90
15	TUDO BEM, SER DIFERENTE	TODD PARR	PANDA BOOKS	161	R\$ 44,90	R\$ 7.228,90



16	GIRAFA TEM TORCICOLO?	GUILHERME DOMENICHETTI	PANDA BOOKS	161	R\$	52,90	R\$	8.516,90
17	DOUGLAS QUER UM ABRACO	DAVID MELLING	SALAMANDRA	161	R\$	-	R\$	-
18	A ALEGRE VOVÓ GUIA	TATIANA BELINKY	EDITORA DO BRASIL	161	R\$	43,90	R\$	7.067,90
19	O GRANDE RABANETE	TATIANA BELINKY	MODERNA	161	R\$	-	R\$	-
20	O BALDE DAS CHUPETAS	BIA HETZEL	BRINQUE-BOOK	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
21	MANEJO CANECO CHAPEU DE JUNIL	LUIS CAMARGO	ATICA	161	R\$	54,00	R\$	8.694,00
22	PANELA DE ARROZ	LUIS CAMARGO	ATICA	161	R\$	54,00	R\$	8.694,00
23	HUGO, O HIPOFOTAMIO	VIVIANE VICENTI	VALE DAS LETRAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
24	CACA, O CARNEIRO	EDUARDO MESACASA	VALE DAS LETRAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
25	LINO, O PATINHO	VIVIANE VICENTI	VALE DAS LETRAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
26	CAZE, O JACARÉ	VIVIANE VICENTI	VALE DAS LETRAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
27	EDU, O ELEFANTE	EDUARDO MESACASA	VALE DAS LETRAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
28	ELEFANTES NÃO DANÇAM!	MO WILLEMS	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	44,90	R\$	7.228,90
29	PEPI, O PEQUINHO	VIVIANE VICENTI	VALE DAS LETRAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
30	HANNA A HAMSTER	EDUARDO MESACASA	VALE DAS LETRAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
31	O URSO DE TODAS AS CORES	STEPHEN MICHAEL KING	BRINQUE-BOOK	161	R\$	52,90	R\$	8.316,90
32	QUERO UM ABRACO	SIMONA CIRACILO	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
33	EU QUERO UM CACHORRO	JON AGEE	PEQUENA ZAHAR	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
34	ACHOU?	ALINE ABREU	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	52,90	R\$	8.516,90
35	MAMAE ESTÁ CANSADA	VANESSA BARBARA	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
36	O GRUTALO	JULIA DONALDSON	BRINQUE-BOOK	161	R\$	57,90	R\$	9.321,90
37	O SUPERURSO	NICK BLAND	BRINQUE-BOOK	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
38	O GIGANTE MAIS ELEGANTE DA CIDADE	JULIA DONALDSON	BRINQUE-BOOK	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
39	ESTE É O LOBO	ALEXANDRE RAMFAZO	PEQUENA ZAHAR	161	R\$	59,90	R\$	9.643,90
40	DEZ PATINHOS	GRACA LIMA	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90

VIZU - Editora e Distribuidora de Livros - LTDA

(04) 3317-9100

orcamento@vizu.com.br

R: Dom Pedro II, 319 - Petrópolis - Pádua Fundo - RJ

CNPJ: 02.993.711/0001-42

I.E. nº 3.091/020.406-3 Ins. Mun: 39.509

41	A ALEGRIA DE UM CACHORRO COM A BOLA NA BOCA	BRUCE HANDY	BRINQUE-BOOK	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
42	O PATO	VINICIUS DE MORAES	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
43	A FOCA	VINICIUS DE MORAES	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
44	A CASA	VINICIUS DE MORAES	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
45	A ARCA DE NOÉ	VINICIUS DE MORAES	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	57,90	R\$	9.321,90
46	TEM UM PASSARO NA SUA CABEÇA?	MAO WILLEMS	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	47,90	R\$	7.711,90
47	EU SOU ASSIM E VOU TE MOSTRAR	HEINZ JANISCH	BRINQUE-BOOK	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
48	MUITO CANSADO E BEM ACORDADO	SUSANNE STRASSER	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	49,90	R\$	8.033,90
49	BEBES BRASILEIRINHOS: POESIA PARA OS FILHOTES MAIS ESPECIAIS DA NOSSA TALINA	LALAU E LAURA BEATRIZ	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	52,90	R\$	8.516,90
50	A FABULOSA MÁQUINA DE AMIGOS	NICK BLAND	BRINQUE-BOOK	161	R\$	52,90	R\$	8.516,90
51	TARTARUGA	ANGELA QUARTAS	CIA DAS LETRINHAS	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
52	CARONA NA VASSOURA	JULIA DONALDSON	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	54,90	R\$	69.174,00
53	ESCOLA DE CHUVA	JAMES RUMFORD	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	49,90	R\$	62.874,00
54	ESTELA, ESTRELA DO MAR	MARIE-LOUISE GAY	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	47,90	R\$	60.354,00
55	ESTELA, FADA DA FLORESTA	MARIE-LOUISE GAY	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	47,90	R\$	60.354,00
56	ESTELA, PRINCESA DO CEU	MARIE-LOUISE GAY	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	47,90	R\$	60.354,00
57	O APANHADOR DE SONHOS	TROON HARRISON	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	49,90	R\$	62.874,00
58	O URSO FULGENTE	NICK BLAND	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	52,90	R\$	66.654,00
59	O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU CHÁ DE SUMO	MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	52,90	R\$	66.654,00
60	O CASO DAS BANANAS	MILTON C. DE OLIVEIRA FILHO.	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	52,90	R\$	66.654,00
61	DORMINHOCO	MICHAEL ROSEN	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	54,90	R\$	69.174,00
62	UM PORCO VEM MORAR AQUI	CLAUDIA TRIES	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	52,90	R\$	66.654,00
63	OS TRÊS LOBINHOS E O PORCO MAU	EUGENE TRIVIZAS	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	57,90	R\$	72.954,00



64	BRUXA, BRUXA VENHA A MINHA FESTA.	ARDEN DRUCE	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	57,90	R\$	72.954,00
65	O LOBO, A CARRA E OS SETE CABRITINHOS	GEOFFROY DE PENNAERT	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	47,90	R\$	60.354,00
66	QUANDO MAMAE VIROU UM MONSTRO	JOANNA HARRISON	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	52,90	R\$	66.654,00
67	AMIGOS	SILVANA RANDO	ABACATTE	1260	R\$	-	R\$	-
68	ISSO É AMOR	MIKE MORILICH E SAM WILLIAMS	SCIFONE	1260	R\$	69,00	R\$	86.940,00
69	UM CALDEIRÃO DE POEMAS	TATIANA BELINKY	CIA DAS LETRINHAS	1260	R\$	54,90	R\$	69.174,00
70	CANTIGAS POR UM PASSARINHO A TOA	MANOEL DE BARROS	CIA DAS LETRINHAS	1260	R\$	57,90	R\$	72.954,00
71	A CASA SONOLENTA	AUDREY WOOD	ÁTICA	1260	R\$	66,00	R\$	83.160,00
72	OLHA O BICHO	JOSÉ PAULO PAES	ÁTICA	1260	R\$	67,00	R\$	84.420,00
73	UM PASSARINHO ME CONTOU	JOSÉ PAULO PAES	ÁTICA	1260	R\$	69,00	R\$	86.940,00
74	BOM DIA, TODAS AS CORES	RUTH ROCHA	SALAMANDRA	1260	R\$	-	R\$	-
75	COACHI	RODRIGO FOLGUEIRA	PTD EDUCAÇÃO	1260	R\$	-	R\$	-
76	NÃO CONFUNDA	EVA FURNARI	MODERNA	1260	R\$	-	R\$	-
77	VOCE TROCA?	EVA FURNARI	MODERNA	1260	R\$	-	R\$	-
78	O MONSTRO DAS CORES VAI À ESCOLA	ANNA LLENAS	ALETRIA	1260	R\$	-	R\$	-
79	LILI INVENTA O MUNDO	MARIO QUINTANA	GLORAL	1260	R\$	59,00	R\$	74.340,00
80	PASSARINHOS DO BRASIL: POEMAS QUE VOAM	LALAU	FEIROPOLIS	1260	R\$	65,00	R\$	81.900,00
81	PARLENDAS PARA BRINCAR	JOSCA AILINE BAROLUKH	PANDA BOOKS	1260	R\$	55,90	R\$	70.434,00
82	CANÇÕES, PARLENDAS, QUADRINHOS, PARA CRIANÇAS NOVINHAS	RUTH ROCHA	SALAMANDRA	1260	R\$	-	R\$	-
83	QUEM SOU EU?	PHILIP HUNTING	BRINQUE-BOOK	862	R\$	42,90	R\$	36.979,80
84	KARA DAREHU	DANIEL MUNDURUKU	BRINQUE-BOOK	862	R\$	52,90	R\$	45.599,80
85	AMIGOS	SILVANA RANDO	ABACATTE	1260	R\$	-	R\$	-
86	BRASILEIRINHOS DO PANTANAL	LALAU E LAURA BEATRIZ	CIA DAS LETRINHAS	1260	R\$	52,90	R\$	66.654,00
87	ATLAS INFANTIL DA CULTURA DO BRASIL	GUSTAVO MENDES	PT DA LETRA	862	R\$	13,99	R\$	12.059,38

VIZU - Editora e Distribuidora de Livros - LTDA

040.8217-0100

orcamento2023@viza.com.br

R: Dom Pedro II, 319 - Petrópolis - Passo Fundo - RS

CNPJ: 02.698.711/0001-42

I.E. N° J. 091/020-406-3 Insc. Mun: 39.609



88	MEL LIVRO DE PLANETAS: TUDO SOBRE O SISTEMA SOLAR PARA CRIANÇAS A BRUXA SALOME	DR. BRUCE DETTS	CAMINHO SUAVE	862	R\$ -	R\$ -
89		AUDREY WOOD	ÁTICA	862	R\$ 68,00	R\$ 58.616,00
90	A CENTOFEIA E SEUS SAPATINHOS	MILTON CAMARGO	ÁTICA	862	R\$ 53,00	R\$ 45.686,00
91	A LUA CHEIA NA CASA SONHOLENTA	AUDREY WOOD	ÁTICA	862	R\$ 66,00	R\$ 56.892,00
92	POEMAS PARA BRINCAR	JOSÉ PAULO PAES	ÁTICA	862	R\$ 63,00	R\$ 54.306,00
93	OLELE: UMA CANTIGA DA ÁFRICA	FABIO SIMÕES	MELHORAMENTOS	862	R\$ -	R\$ -
94	A PRINCESA E A ERVILHA	RACHEL ISADORA	FAROL LITERÁRIO	862	R\$ -	R\$ -
95	OU ISTO OU AQUELO	CÉCILIA MERELES	GLOBAL EDITORA	862	R\$ 65,00	R\$ 56.030,00
96	POEMAS QUE ESCOLHI PARA CRIANÇAS	RUTH ROCHA	SALAMANDRA	862	R\$ -	R\$ -
97	APERTADA E SEM ESPAÇO	JULIA DONALDSON	BRINQUE-BOOK	862	R\$ 54,90	R\$ 47.323,80
98	O FILHO DO GUEFALO	JULIA DONALDSON	BRINQUE-BOOK	559	R\$ 54,90	R\$ 30.689,10
99	OLHE PELA JANELA	KATERINA GORELIK	BRINQUE-BOOK	862	R\$ 59,90	R\$ 51.633,80
100	A CARTA DE MOISSA	ROSE RIMBAU	BRINQUE-BOOK	1260	R\$ 44,90	R\$ 56.574,00
101	MEUS PORQUINHOS	AUDREY WOOD	ÁTICA	559	R\$ 68,00	R\$ 38.012,00
102	PALAVRA FEIA DE ALBERTO	AUDREY WOOD	ÁTICA	1260	R\$ 68,00	R\$ 85.680,00
103	REI BIGODEIRA E SUA BANHEIRA	AUDREY WOOD	ÁTICA	1260	R\$ 68,00	R\$ 85.680,00
104	O SETIO DA NINCUA	LUCY COUSINS	ÁTICA	559	R\$ 85,00	R\$ 47.515,00
105	O LIVRO DOS PORQUES	CIÊNCIAS HOJE PARA CRIANÇAS	CIA DAS LETRAS	862	R\$ 52,90	R\$ 45.499,80
106	SORUMBATICA	EVA FURNARI	MODERNA	862	R\$ -	R\$ -
107	LISTAS FABULOSAS	EVA FURNARI	MODERNA	862	R\$ -	R\$ -
108	ASSIM ASSAOU	EVA FURNARI	MODERNA	1260	R\$ -	R\$ -
109	NÃO VOU TOMAR BANHO HOJE!	JEAN-CLAUDE R. ALPHEN	SALAMANDRA	559	R\$ -	R\$ -
110	POSSO BRINCAR TAMBÉM?	MO WILLIAMS	CIA DAS LETRINHAS	398	R\$ 39,90	R\$ 15.880,20
111	LA É AQUI	CAROLINA MOREIRA	PEQUENA ZAHAR	862	R\$ 59,90	R\$ 51.633,80
112	O LOBO VOLTOUT	GEOFFROY DE PENNART	BRINQUE-BOOK	862	R\$ 52,90	R\$ 45.599,80

VIZU - Editora e Distribuidora de Livros - LTDA

043.8317-9100

orcamento@vizu.com.br

R. Dom Pedro II, 310 - Petrópolis - Passo Fundo - RS

CNPJ: 02.699.711/0001-42

I.E. nº: 09/020.406-3 Insc. Munt: 39.509



113	MINUSCULA	FRAN MATSUMOTO	BRINQUE-BOOK	161	R\$	54,90	R\$	8.838,90
114	A PEQUENA LANA	SILVANA RANDO	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	92,90	R\$	66.654,00
115	A VISITA	ANJE DAMM	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	-	R\$	-
116	A FANELA	PATRICIA AUERSBACH	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	54,90	R\$	69.174,00
117	A GARRAFA	PATRICIA AUERSBACH	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	54,90	R\$	69.174,00
118	O LENÇO	PATRICIA AUERSBACH	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	49,90	R\$	62.874,00
119	O JORNAL	PATRICIA AUERSBACH	BRINQUE-BOOK	1260	R\$	49,90	R\$	62.874,00

TOTAL:

R\$ 3.459.239,88

Adalberto C. de

02.593.711/0001-42

Vizu Editora e Distribuidora
de Livros Ltda.

Rua Dom Pedro II, nº 319
Petrópolis - CEP 24051-390
Passo Fundo - RS

Data da confecção: 17/05/2023

Validade do Orçamento: 180 DIAS

Prazo de pagamento: A COMBINAR

Prazo de Entrega: A COMBINAR

VIZU - Editora e Distribuidora de Livros - LTDA
(040) 3317-8100
orcamento2@viza.com.br
R: Dom Pedro II, 319 - Petrópolis - Pádua Fundo - RS
CNPJ: 02.593.711/0001-42
I.E. nº: 091/020-406-3 Insc. Mun: 39.509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PESQUISA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023

	TÍTULO ISBN	AUTOR	EDITORA	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	JOÃO E MARIA ISBN: 978-8516066543 https://www.amazon.com.br/J%C3%A3o-Maria-S%C3%A9rie-Conta-Novo/dp/8516066541	Ruth Rocha	Salamandra	161	50,56	8.140,16
						
2	OS TRÊS PORQUINHOS ISBN: 978-8516015404 https://mardelivros.com/produto/tres-porquinhos-moderna		Moderna	161	54,00	8.694,00

HOME - PARADIGMÁTICOS - TRES PORQUINHOS - MODERNA

TRES PORQUINHOS – MODERNA

R\$54,00

Disponível por um momento

[Verificar se há saldos no seu cartão de crédito](#)
[Ver mais](#)

[Comprar](#)

[Adicionar aos meus desejos](#)
 (902) 676624023404 Categoria: [Paradigmáticos](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3	O LOBO E OS SETE CABRITINHOS ISBN: 978-8516017934 https://www.disal.com.br/produto/5598362-Lobo-E-Os-Sete-Cabritinhos-O-2aEd	Moderna	161	113,00	18.193,00
---	---	---------	-----	--------	-----------

amazon.com.br

Veja as ofertas de Dia das Mães

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

O Lobo e os Sete Cabritinhos Capa comum – 1 janeiro 1998

Sophia Portugal

Capa Comum

R\$ 113,00

Comprar

R\$ 113,00

Entrega em 15-20 dias úteis

Veja as ofertas de Dia das Mães

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

4	O PATINHO FEIO ISBN: 978-8516066819 https://www.amazon.com.br/Patinho-Feio-Ruth-Rocha/dp/8516066819	Salamandra	161	48,00	7.728,00
---	---	------------	-----	-------	----------

amazon.com.br

Veja as ofertas de Dia das Mães

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

O Patinho Feio Ruth Rocha Capa comum – 1 janeiro 2019

Ruth Rocha

Capa Comum

R\$ 48,00

Comprar

R\$ 48,00

Entrega em 15-20 dias úteis

Veja as ofertas de Dia das Mães

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

5	DOUGLAS QUER UM ABRAÇO ISBN: 978-8516084905 https://www.amazon.com.br/Douglas-Quer-Abra%C3%A7o-David-Melling/dp/8516084905	David Melling	Salamandra	161	52,48	8.449,28
						
6	O GRANDE RABANETE ISBN: 978-8516105860 https://www.amazon.com.br/O-Grande-Rabanete-Tatiana-Belinky/dp/8516105865	Tatiana Belinky	Moderna	161	48,75	7.848,75
						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

7	BOM DIA, TODAS AS CORES ISBN: 978-8516085773 https://www.amazon.com.br/Bom-Dia-Todas-as-Cores/dp/8516085775/ref=sr_1_1?adgrpid=121551224549&hvadid=599141771642&hvdev=c&hvlocphy=1001593&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=1730094459530730321&hvtargid=kw_d-1930187443563&hydadcr=14604_13426202&keywords=bom+dia+todas+as+cores+-+ruth+rocha&qid=1683915245&sr=8-1	Ruth Rocha	Salamandra	1260	52,93	66.691,80
---	---	------------	------------	------	-------	-----------

The screenshot shows the Amazon Brazil product page for the book 'Bom Dia, Todas as Cores' by Ruth Rocha. The book is published by Salamandra and has a price of R\$ 52,93. The page includes the Amazon logo, navigation links, and a section for 'Clientes que visualizaram este item também visualizaram' (Customers who viewed this item also viewed).

8	COACH! ISBN: 978-8532284259 https://www.amazon.com.br/Coach-Rodrigo-Folgueira/dp/8532284256	Rodrigo Folgueira	FTD educação	1260	48,72	61.387,20
---	--	-------------------	--------------	------	-------	-----------

The screenshot shows the Amazon Brazil product page for the book 'Coach!' by Rodrigo Folgueira. The book is published by FTD Educação and has a price of R\$ 48,72. The page includes the Amazon logo, navigation links, and a section for 'Clientes que visualizaram este item também visualizaram' (Customers who viewed this item also viewed).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11	O MONSTRO DAS CORES VAI À ESCOLA ISBN: 978-65-86881-36-3 https://www.amazon.com.br/Monstro-Das-Cores-Vai-Escola/dp/6586881366	Anna Llenas	Aletria	1260	55,30	69.678,00
----	--	-------------	---------	------	-------	-----------



12	CANÇÕES, PARLENDAS, QUADRINHAS, PARA CRIANÇAS NOVINHAS ISBN: 978-8516085629 https://www.amazon.com.br/Cancoes-Parlendas-Quadrinhas-Crian%C3%A7as-Novinhas/dp/8516085629	Ruth Rocha	Salamandra	1260	51,89	65.381,40
----	--	---------------	------------	------	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

15	OLELÊ: UMA CANTIGA DA ÁFRICA ISBN: 978-8506074749 https://www.amazon.com.br/Olele%C3%AA-Cantiga-%C3%81frica-F%C3%A1bio-Sim%C3%B5es/dp/8506074746	Fábio Simões	Melhoramentos	862	29,80	25.687,60
----	---	-----------------	---------------	-----	-------	-----------

[illegible]

16	A PRINCESA E A ERVILHA ISBN: 978-8582770993 https://www.amazon.com.br/Princesa-Ervilha-Rachel-Isadora/dp/8582770995	Rachel Isadora	Faro Literário	862	42,11	36.298,82
----	---	----------------	----------------	-----	-------	-----------

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

17	POEMAS QUE ESCOLHI PARA CRIANÇAS ISBN: 978-8516085636 https://www.amazon.com.br/Poemas-Que-Escolhi-Para-Crian%C3%A7as/dp/8516085636	Ruth Rocha	Salamandra	862	59,25	51.073,50
----	---	------------	------------	-----	-------	-----------

amazon.com.br

Poemas Que Escolhi Para Crianças

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Poemas Que Escolhi Para Crianças

Ruth Rocha

Capa comum - 1 janeiro 2016

Comprar R\$ 59,25

18	SORUMBÁTICA ISBN: 978-8516098223 https://www.amazon.com.br/Sorumbatica-Eva-Furnari/dp/8516098223	Eva Furnari	Moderna	862	54,40	46.892,80
----	--	-------------	---------	-----	-------	-----------

amazon.com.br

Sorumbática

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Sorumbática

Eva Furnari

Capa comum - 1 janeiro 2016

Comprar R\$ 54,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

19	LISTAS FABULOSAS ISBN: 978-8516084486 https://www.amazon.com.br/Listas-Fabulosas-Eva-Furnari/dp/8516084486	Eva furnari	Moderna	862	50,56	43.582,72
						
20	ASSIM ASSADO ISBN: 978-8516069988 https://www.amazon.com.br/Assim-Assado-Eva-Furnari/dp/8516069988	Eva furnari	Moderna	1260	41,48	52.264,80

The screenshot shows the Amazon Brazil website interface. At the top is the Amazon logo and navigation bar. The main content area displays the product 'Assim Assado' by Eva Furnari. The product image shows a book cover with a cartoon animal. The title 'Assim Assado' is prominently displayed. Below the title, the author's name 'Eva Furnari' is visible. The price is listed as R\$ 42,80. To the right of the main product, there is a sidebar with 'Clientes que visualizaram este item também visualizaram' (Customers who viewed this item also viewed) showing three other books. At the bottom of the page, there is a 'Comprar' (Buy) button and a 'Ver detalhes' (View details) link. The overall layout is clean and professional, typical of a major e-commerce platform.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

21	NÃO VOU TOMAR BANHO HOJE! ISBN: 978-8516104863 https://www.amazon.com.br/N%C3%A3o-Vou-Tomar-Banho-Hoje/dp/8516104869	Jean-Claude R. Alphen	Moderna	559	51,59	28.838,81
						
22	A VISITA ISBN: 978-8574067131 https://www.amazon.com.br/visita-Antje-Damm/dp/857406713X	Antje Damm	Cia das Letrinhas	1260	31,71	39.954,60
						
TOTAL				867.662,12		

ESCOLAS QUE ATENDEM EDUCAÇÃO INFANTIL

1. ABEL FREIRE DE ARAGÃO
2. ADVOGADO DEMÓSTHENES MARTINS
3. ANTÔNIO JOSÉ PANIAGO
4. BERNARDO FRANCO BAÍS
5. CARLOS VILHALVA CRISTALDO
6. CEL. ANTONINO
7. CEL. SEBASTIÃO LIMA
8. CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD
9. DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ
10. DOMINGOS GONÇALVES GOMES
11. DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS
12. DR. TERTULIANO MEIRELLES
13. ELÍZIO RAMIREZ VIEIRA
14. ELPÍDIO REIS
15. ETALÍVIO PEREIRA MARTINS
16. FREDERICO SOARES
17. GERALDO CASTELO
18. GOV. HARRY AMORIM COSTA
19. IMACULADA CONCEIÇÃO
20. IRENE SZUKALA
21. IRMÃ EDITH COELHO NETTO
22. IRMÃ IRMA ZORZI
23. JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA
24. JOÃO NEPOMUCENO
25. JOSÉ DORILÉO DE PINA
26. JOSÉ RODRIGUES BENFICA
27. KAMÉ ADANIA
28. NAGEN JORGE SAAD
29. NAZIRA ANACHE
30. NERONE MAIOLINO
31. NICOLAU FRAGELLI
32. PE. HEITOR CASTOLDI
33. PE. JOSÉ DE ANCHIETA
34. PE. JOSÉ VALENTIM
35. PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA
36. PROF. ALCÍDIO PIMENTEL
37. PROF. ALDO DE QUEIROZ
38. PROF. ANTÔNIO LOPES LINS
39. PROFESSOR ARASSUAY GOMES DE CASTRO
40. PROF. ARLINDO LIMA
41. PROFESSOR CARLOS HENRIQUE SCHRADER
42. PROF. ERNESTO GARCIA DE ARAÚJO
43. PROF. FAUZE SCAFF GATTASS FILHO
44. PROF. HÉRCULES MAYMONE
45. PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA
46. PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA
47. PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS
48. PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO
49. PROF. LUIZ CAVALLON
50. PROF. MÚCIO TEIXEIRA JR.

51. PROF. NAGIB RASLAN
52. PROF. NELSON DE SOUZA PINHEIRO
53. PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS
54. PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA
55. PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS
56. PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO
57. PROFª. ADAIR DE OLIVEIRA
58. PROFª. ANA LUCIA DE OLIVEIRA BATISTA
59. PROFª. ARLENE MARQUES ALMEIDA
60. PROFª. BRÍGIDA FERRAZ FÓSS
61. PROFª. DANDA NUNES
62. PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES SALLES
63. PROFª. EULÁLIA NETO LESSA
64. PROFª. FLORA GUIMARÃES ROSA PIRES
65. PROFª. GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA
66. PROFª. HILDA DE SOUZA FERREIRA
67. PROFª. IONE CATARINA GIANOTTI IGYDIO
68. PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA
69. PROFª. IRACEMA MARIA VICENTE
70. PROFª. LEIRE PIMENTEL DE CARVALHO CORREA
71. PROFª. LENITA DE SENA NACHIF
72. PROFª. MARIA LÚCIA PASSARELLI
73. PROFª. MARIA REGINA DE VASCONCELOS GALVÃO
74. PROFª. MARIA TEREZA RODRIGUES
75. PROFª. MARINA COUTO FORTES
76. PROFª. OLIVA ENCISO
77. PROFª. ONEIDA RAMOS
78. RAFAELA ABRÃO
79. SANTOS DUMONT
80. SENADOR RACHID SALDANHA DERZI
81. SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA – TUMUNÉ KALÍVONO - "CRIANÇA DO FUTURO"
82. VALDETE ROSA DA SILVA
83. AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO
84. DARTHELY NOVAES CAMINHA
85. ISAURO BENTO NOGUEIRA
86. JOSÉ DO PATROCÍNIO
87. LEOVEGILDO DE MELO

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS

1. EMEI - AERO RANCHO
2. EMEI - PROFESSOR VALDOMIRO ALVES GONÇALVES
3. EMEI - ALBA LÚCIA SPENGLER DOS SANTOS PEREIRA
4. EMEI - ALOÍNA DE OLIVEIRA SOARES
5. EMEI - ANTÔNIO MÁRIO GONÇALVES
6. EMEI - ATHENAS SÁ CARVALHO
7. EMEI - BASE AÉREA
8. EMEI - BEM TE VI
9. EMEI - BOTAFOGO
10. EMEI - CAMPO VERDE
11. EMEI - CARLOS NEI DA SILVA
12. EMEI - CLÁUDIO MARCOS MANCINI
13. EMEI - CLEBE BRAZIL FERREIRA
14. EMEI - CLEOMAR BAPTISTA DOS SANTOS
15. EMEI - CLOTILDE CHAIA
16. EMEI - CONJUNTO UNIÃO
17. EMEI - CORAÇÃO DE MARIA
18. EMEI - CORDEIRINHO DE JESUS
19. EMEI - CRISTO É VIDA
20. EMEI - DOM ANTÔNIO BARBOSA
21. EMEI - ELEODES ESTEVAN
22. EMEI - ENGENHEIRO VALDEMIR CORREA DE REZENDE
23. EMEI - FELIPE SAFÁDI ALVES NOGUEIRA
24. EMEI - FLORIA BRITZ DE EUGÊNIO
25. EMEI - IBER GOMES DE SÁ
26. EMEI - INDUBRASIL
27. EMEI - IPIRANGA
28. EMEI - IRMÃ JUDITH BANDERA
29. EMEI - IVONE CALARGE ZAHRAN
30. EMEI - JARDIM CARIOCA
31. EMEI - JASMIM IBRAHIM BACHA
32. EMEI - JOANA MENDES DOS SANTOS
33. EMEI - JOÃO GARCIA DE CARVALHO FILHO
34. EMEI - JOSÉ MORESCHI
35. EMEI - JOSÉ RAMÃO CANTERO
36. EMEI - LAFAYETE CÂMARA DE OLIVEIRA
37. EMEI - LAGEADO
38. EMEI - LAR DE SHEILA
39. EMEI - LAURA DE VICUÑA
40. EMEI - LÚCIA ÂNGELA DE CASTRO COSTA
41. EMEI - LUIZ CARLOS SOBRAL PETTENGILL
42. EMEI - MARCO ANTONIO SANTULLO
43. EMEI - MARCOS ROBERTO
44. EMEI - MARIA CARLOTA TIBAU DE VASCONCELOS
45. EMEI - MARIA CRISTINA OCÁRIZ DE BARROS
46. EMEI - MARIA EDWIGES DE ALBUQUERQUE BORGES
47. EMEI - MARIA DE LOURDES VIEIRA CASTOLDI
48. EMEI - MARIA DULCE PRATA CANÇADO
49. EMEI - MARIA OLIVEIRA LIMA
50. EMEI - MARTA GUARANI

51. EMEI - MARY SADALLA SAAD
52. EMEI - MENINO JESUS DE PRAGA
53. EMEI - MICHEL SCAFF
54. EMEI - ELENIR ZANQUETA MOLINA
55. EMEI - NEIDA GORDIN FREIRE
56. EMEI - ANTONIO RUSTIANO FERNANDES
57. EMEI - NOSSA SENHORA AUXILIADORA
58. EMEI - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
59. EMEI - NOVOS ESTADOS
60. EMEI - O BOM PASTOR
61. EMEI - ODETE TRINDADE BENITES
62. EMEI - OLINDA TOSHIMI NISHIO NASSU
63. EMEI - PARAÍSO INFANTIL
64. EMEI - PASCOALA VERA RIOS
65. EMEI - PAULINO ROMEIRO PARÉ
66. EMEI - PAULO SIUFI
67. EMEI - PEDACINHO DO CÉU
68. EMEI - PIRATININGA
69. EMEI - PROFª AYD CAMARGO CÉSAR
70. EMEI - PROFESSOR OSVALDO MACIEL DE OLIVEIRA
71. EMEI - PROFª EDISON DA SILVA
72. EMEI - RAMZA BEDOGLIN DOMINGOS
73. EMEI - REGINA VITORAZZI SEBBEN
74. EMEI - SANDRA MARA GOBBO
75. EMEI - SANTA BÁRBARA
76. EMEI - SANTA EDWIRGES
77. EMEI - SANTA TEREZINHA
78. EMEI - SÃO FRANCISCO DE ASSIS
79. EMEI - SÃO JOSÉ
80. EMEI - SERRADINHO
81. EMEI - SÔNIA HELENA BALDO BERNARDO DOS SANTOS
82. EMEI - TIA EVA
83. EMEI - TRIÂNGULO AZUL
84. EMEI - PROFª LINA LEMES DE OLIVEIRA
85. EMEI - VERA ALBA CONGRO BASTOS
86. EMEI - FÁTIMA DE JESUS DINIZ SILVEIRA
87. EMEI - VÓ FINA
88. EMEI - ZACARIAS VIEIRA DE ANDRADE
89. EMEI - PROFª ADÉLIA LEITE KRAWIEC
90. EMEI - PROFª ADRIANA NOGUEIRA BORGES
91. EMEI - CONSTANÇA CORREA DE ALMEIDA SERRA
92. EMEI - MICHELI REGINA LOCATELLI
93. EMEI - JURACY GALVÃO OLIVEIRA
94. EMEI - NILDA DE ALMEIDA COELHO
95. EMEI - VARANDAS DO CAMPO
96. EMEI - GEORGINA RAMIRES DA SILVA
97. EMEI - SANTA EMÍLIA
98. EMEI - JOSÉ CARLOS DE LIMA
99. EMEI PROFESSORA LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA
100. EMEI - PROFESSOR ELOY SOUZA DA COSTA
101. EMEI PROFESSORA ELZA FRANCISCA DE SOUZA MACIEL
102. EMEI PROFESSOR ALBERTO GUILHERME BATISTOTI

- 103. EMEI - EMY ISHIDA NASCIMENTO NOGUEIRA
- 104. EMEI - ZARIFE MARTINS FRANÇA
- 105. EMEI - PROF.ª LUZINETE CEZAR (AO LADO DO ODETE, ZÉ PEREIRA)
- 106. EMEI - PROF.ª IRACEMA DA CUNHA BARRETO

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Central de Matrículas

Número de Alunos e Turmas - Frequentes - Escolas o EMEIs

Fonte: SINGER, Data: 31/07/23

Cod	Escola	Turma	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turma	Aluno	Turma	Aluno
40	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ADAIR DE OLIVEIRA	MAT	1	25	2	45
		VESP	2	46	1	26
		Subtotal	3	71	3	71
50	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALCÍDIO PIMENTEL	INTEG			2	37
		Subtotal			2	37
59	ESCOLA MUNICIPAL DARTHESEY NOVAES CAMINHA	MAT			1	22
		VESP	1	20		
		Subtotal	1	20	1	22
60	ESCOLA MUNICIPAL CEL. ANTONINO	MAT	2	41	2	48
		VESP	1	22	4	91
		Subtotal	3	63	6	139
70	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ PANIAGO	MAT	2	38	2	50
		VESP	2	33	2	50
		Subtotal	4	71	4	100
80	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARLINDO LIMA	MAT			1	14
		VESP				
		Subtotal			1	14
90	ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAIS	MAT			1	13
		VESP	1	20	1	17
		Subtotal	1	20	2	30
100	ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRIGIDA FERRAZ FÓSI	MAT	1	25	1	24
		VESP	1	25	1	24
		Subtotal	2	50	2	48
	ESCOLA MUNICIPAL DONA NANCY MINIER	MAT	1	19	2	35

Cod	Escola	Turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
110	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GONÇALVES GOMES	VESP	2	23	1	21
		Subtotal	3	42	3	56
120		MAT	1	23	1	24
	ESCOLA MUNICIPAL GOV. HARRY AMORIM COSTA	VESP	1	21	2	47
		Subtotal	2	44	3	71
130		MAT	1	20	1	27
	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELIZABEL MARIA GOMES SALLES	VESP	1	20	1	24
		Subtotal	2	40	2	51
140		MAT	1	20	1	24
	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELULIA NETO LESSA	VESP	1	21	1	23
		Subtotal	2	41	2	47
150		MAT			1	20
	ESCOLA MUNICIPAL PROFª FLORA GUIMARÃES ROSA PIRES	VESP		19		
		Subtotal	1	19	1	24
160		MAT				
169	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO	VESP				
		Subtotal				
170		MAT			2	53
	ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO SOARES	VESP	1	29	2	53
		Subtotal	1	29	4	106
180		MAT	1	17	1	24
	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CASTELO	VESP	1	17	1	21
		Subtotal	2	34	2	45
190		MAT	1	19	2	32
	ESCOLA MUNICIPAL PE. HEITOR CASTOLDI	VESP	1	23	2	32
		Subtotal	2	42	4	64

Cod	Escola	Turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
200	ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO	MAT			1	24
		VESP			1	25
		Subtotal			2	49
210	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA	MAT	1	28	2	43
		VESP	2	40	2	44
		NOT				
220	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA	Subtotal	3	68	4	87
		MAT	1	25	2	39
		VESP	1	20	1	25
240	ESCOLA MUNICIPAL PE JOSÉ DE ANCHIETA	Subtotal	2	45	3	64
		MAT	1	23	1	24
		VESP	1	23	1	26
250	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DORILEO DE PINA	Subtotal	2	46	2	50
		MAT	1	25	1	28
		VESP	1	26	1	27
260	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NEPOMUCENO	Subtotal	2	51	2	55
		MAT	1	17	1	20
		VESP	1	20	1	22
270	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES BENFICA	Subtotal	2	37	2	42
		MAT	1	19	1	14
		VESP	1	18	1	18
279	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	Subtotal	2	37	2	32
		MAT				
		VESP				
280	ESCOLA MUNICIPAL PE JOSÉ VALENTIM	Subtotal				
		MAT	1	25	1	24
		VESP			1	24
		Subtotal	1	25	2	48

Cod	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
290	ESCOLA MUNICIPAL KAMÉ ADAMEA	INTEG			1	23
	Subtotal				1	23
300	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	MAT	2	50	1	25
		VESP	1	25	4	95
	Subtotal		3	75	5	120
310	ESCOLA MUNICIPAL PREF. MANOEL INACIO DE SOUZA	MAT	1	18	1	20
		VESP	1	23	1	21
	Subtotal		2	41	2	41
320	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA LÚCIA PASSARELLI	MAT	1	25	1	24
		VESP			2	48
	Subtotal		1	25	3	72
330	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA TEREZA RODRIGUES	MAT				
		VESP				
	Subtotal					
338	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA TEREZA RODRIGUES - EXTENSÃO VIII	MAT	1	25	2	50
		VESP	1	24	2	50
	Subtotal		2	49	4	100
340	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARINA COUTO FORTES	MAT	1	18	1	19
		VESP	1	24	1	24
	Subtotal		2	42	2	43
350	ESCOLA MUNICIPAL PROF. MÚCIO TEIXEIRA JR.	MAT			2	38
		VESP	1	21	1	22
	Subtotal		1	21	3	60
360	ESCOLA MUNICIPAL PROF. NAGIB NASLAN	MAT	1	20	2	38
		VESP	1	26	2	52
	Subtotal		2	46	4	90
370	ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON DE SOUZA PINHEIRO	MAT			1	19
		VESP	1	20	1	22

Cod	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
		Subtotal	1	20	2	41
380	ESCOLA MUNICIPAL PROFª OLIVA ENCISO	MAT	2	36	2	47
		VESP	2	40	2	49
		Subtotal	4	76	4	96
390	ESCOLA MUNICIPAL PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	MAT	1	23	2	28
		VESP	2	36	2	39
		NOT				
		Subtotal	3	59	4	67
400	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	MAT	1	20	1	17
		VESP	1	20	2	36
		Subtotal	2	40	3	53
410	ESCOLA MUNICIPAL CEL SEBASTIÃO LIMA	MAT	1	20	2	39
		VESP	1	20	1	25
		Subtotal	2	40	3	64
420	ESCOLA MUNICIPAL DR. TERTULIANO MEIRELLES	MAT				
		VESP				
		Subtotal				
425	ESCOLA MUNICIPAL DR. TERTULIANO MEIRELLES - EXTENSÃO V	MAT	2	27	2	32
		VESP	2	23	2	31
		Subtotal	4	50	4	63
430	ESCOLA MUNICIPAL PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	MAT	1	18	1	24
		VESP	1	21	1	23
		Subtotal	2	39	2	47
450	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALDO DE QUEIROZ	MAT			1	21
		VESP				
		Subtotal			1	21
460	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ERNESTO GARCIA DE ARAÚJO	MAT	1	24	1	24
		VESP			2	40

Cod	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
	Subtotal		1	24	3	64
470	ESCOLA MUNICIPAL ABEL FREIRE DE ARAGÃO	MAT			1	25
		VESP			2	50
	Subtotal				3	75
480	ESCOLA MUNICIPAL ISAIRO BENTO NOGUEIRA	MAT	1	22	1	22
		VESP	1	23	1	17
	Subtotal		2	45	2	39
490	ESCOLA MUNICIPAL ETALVIO PEREIRA MARTINS	MAT			1	22
		VESP			1	24
	Subtotal				2	46
500	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO LOPES LINS	MAT				
		VESP				
		NOT				
	Subtotal					
505	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO LOPES LINS - EXTENSÃO V	MAT	3	70	6	131
		VESP	3	73	6	130
	Subtotal		6	143	12	261
519	ESCOLA MUNICIPAL AGRICOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	INTEG				
	Subtotal					
520	ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	MAT	1	16	1	21
		VESP	1	24	2	47
	Subtotal		2	40	3	68

Cód	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
530	ESCOLA MUNICIPAL PROFª LENITA DE SENA NACHIF	MAT	1	25	1	25
		VESP	1	26	1	26
		Subtotal	2	51	2	51
540	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE PAULA RIBEIRO	MAT				
		VESP				
		Subtotal				
549	ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	INTEG	1	16	1	17
		Subtotal	1	15	1	17
550	ESCOLA MUNICIPAL PROF. HÉRCULES MAYMONÉ	MAT	2	41	2	47
		VESP	3	54	3	71
		Subtotal	5	95	5	118
550	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS VILHALVA CRISTALDO	MAT	1	23	1	25
		VESP	1	25	2	48
		NOT				
570	ESCOLA MUNICIPAL PROFª GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	Subtotal	2	48	3	73
		MAT			2	46
		VESP	1	27	2	47
575	ESCOLA MUNICIPAL PROFª GONÇALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA - EXTENSÃO I.B.JD.TARUMÁ	Subtotal	1	27	4	93
		MAT				
		VESP				
580	ESCOLA MUNICIPAL DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	Subtotal				
		MAT				
		VESP				
590	ESCOLA MUNICIPAL PROFª LEIRE PIMENTEL DE CARVALHO CORREA	Subtotal				
		MAT	1	25	1	24
		VESP	1	25	1	25
	ESCOLA MUNICIPAL MAIOR AVIADOR Y - JUCA PIRAMA DE	Subtotal	2	50	2	49
		MAT				

Cod	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
600	ALMEIDA	VESP				
	Subtotal					
610	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ EDITH COELHO NETTO	MAT	2	27	2	51
		VESP	1	25	2	50
		Subtotal	3	52	4	101
619	ESCOLA MUNICIPAL LEONEGILDO DE MELO	INTEG			1	20
	Subtotal				1	20
620	ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	MAT				
		VESP				
	Subtotal					
630	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIZ CAVALLON	MAT			1	25
		VESP	1	25		
	Subtotal		1	25	1	25
640	ESCOLA MUNICIPAL VALDETE ROSA DA SILVA	MAT			1	30
		VESP			1	26
	Subtotal				2	56
650	ESCOLA MUNICIPAL PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO	MAT	2	49	1	27
		VESP	1	25	2	51
	Subtotal		3	74	3	78
653	ESCOLA MUNICIPAL PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO - EXTENSÃO III	MAT				
		VESP				
	Subtotal					
660	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO	MAT				
		VESP				
	Subtotal					
670	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ IRMA ZORZI	MAT	1	18	1	25
		VESP	1	24	1	24
	Subtotal		2	42	2	49

Cod	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
680	ESCOLA MUNICIPAL RAFAELA ABRÃO	MAT	2	37	2	37
		VESP	2	36	2	41
		Subtotal	4	73	4	78
690	ESCOLA MUNICIPAL ELPIDIO REIS	MAT	2	41	2	50
		VESP	2	41	2	50
		Subtotal	4	82	4	100
700	ESCOLA MUNICIPAL PE. TOMAZ GHIRARDELLI	MAT				
		VESP				
		NOT				
710	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ONEIDA RAMOS	MAT			3	56
		VESP			3	61
		Subtotal			6	117
719	ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO	MAT				
		VESP				
		Subtotal				
720	ESCOLA MUNICIPAL PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	MAT	2	41	2	51
		VESP	2	46	3	73
		Subtotal	4	87	5	124
729	ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO - EXTENSÃO PROFª ONIRA SANTOS ROSA	MAT				
		Subtotal				
730	ESCOLA MUNICIPAL NAZARA ANACHE	MAT	2	41	4	86
		VESP	3	61	4	90
		Subtotal	5	102	8	176

Cod	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
740	ESCOLA MUNICIPAL DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	MAT	2	48	3	55
		VESP	1	24	3	62
		Subtotal	3	72	6	117
750	ESCOLA MUNICIPAL PROF. FAUZE SCAFF GATTASS FILHO	MAT	1	25	2	50
		VESP	1	24	2	49
		Subtotal	2	49	4	99
760	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IONE CATARINA GIANOTTI IGNYDIO	MAT	1	22	2	46
		VESP			2	50
		NOT				
770	ESCOLA MUNICIPAL SULVAN SILVESTRE OLIVEIRA - TUNUME KALIVONO - CRIANÇA DO FUTURO	Subtotal	1	22	4	96
		MAT	1	14	1	21
		VESP	1	20	1	22
780	ESCOLA MUNICIPAL NAGEN JORGE SAAD	Subtotal	2	34	2	43
		MAT			3	64
		VESP	2	42	3	71
790	ESCOLA MUNICIPAL CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD	Subtotal	2	42	6	135
		MAT	3	53	3	62
		VESP	2	40	3	63
794	ESCOLA MUNICIPAL CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD - EXTENSÃO IV	NOT				
		Subtotal	5	93	6	125
		NOT				
800	ESCOLA MUNICIPAL DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS	Subtotal				
		MAT	1	30	2	51
		VESP	1	29	2	49
810	ESCOLA MUNICIPAL ELIZIO RAMIREZ VIEIRA	Subtotal	2	59	4	100
		MAT	1	20	2	51
		VESP	2	47	1	26
	Subtotal		3	67	3	77

Cod	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
820	ESCOLA MUNICIPAL IRENE SZUKALA	MAT	1	27	2	51
		VESP	2	48	2	54
		Subtotal	3	75	4	105
830	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ARLENE MARQUES ALMEIDA	MAT			2	53
		VESP	2	54	1	24
		Subtotal	2	54	3	77
840	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA	MAT			1	26
		VESP			1	26
		Subtotal			2	52
850	ESCOLA MUNICIPAL NERONE MAIOLINO	MAT	1	24	1	24
		VESP			3	67
		NOT				
860	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARASSUAY GOMES DE CASTRO	Subtotal	1	24	4	91
		MAT			1	21
		VESP			1	14
870	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE	Subtotal			2	35
		INTEG			4	101
		Subtotal			4	101
880	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA LUCIA DE OLIVEIRA BATISTA	INTEG	2	44	2	54
		Subtotal	2	44	2	54
890	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR RACHID SALDANHA DERZI	MAT	1	23	2	50
		VESP	1	25	2	50
		Subtotal	2	48	4	100
900	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAURO MESSIAS DA SILVA - POETA DAS MORENINHAS	MAT				
		VESP				
		NOT				
	Subtotal					
		MAT				

Cod	Escola	turno	GRUPO 4 ESCOLA		GRUPO 5 ESCOLA	
			Turno	Aluno	Turno	Aluno
910	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	VESP				
		NOT				
		Subtotal				
920	ESCOLA MUNICIPAL CELINA MARTINS JALLAD	MAT				
		VESP				
		Subtotal				
930	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA REGINA DE VASCONCELOS GALVAO	MAT	1	27	2	50
		VESP	1	23	2	49
		Subtotal	2	50	4	99
940	ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU FRAGELLI	MAT				
		VESP			1	19
		Subtotal			1	19
950	ESCOLA MUNICIPAL ADVOGADO DEMOSTHENES MARTINS	MAT	1	21	1	25
		VESP	1	21	1	24
		Subtotal	2	42	2	49
960	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª HILDA DE SOUZA FERREIRA	INTEG	2	43	2	52
			2	43	2	52
		Subtotal				
970	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS HENRIQUE SCHRADER	MAT			1	13
		VESP	1	13	1	17
		Subtotal	1	13	2	30
980	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª AGLAIR MARIA ALVES	MAT	2	41	4	77
		VESP	2	42	5	92
		Subtotal	4	83	9	169

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Gestão de Educação

Relatório de Alunos e Turmas - Propostas - Escolas - EMEs

01/06/2023 10:11:00:00

Cód	Escola	Turma	GRUPO 1		GRUPO 11		GRUPO 18		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4 EMB		GRUPO 5 EMB		Total por escola	
			Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno
5000	EMO - AÉRO RANCHO	INTEG			1	21	1	25	3	27	3	72					8	180
		Subtotal			1	21	1	25	3	27	3	72					8	180
5001	EMO - PROFESSOR VALDIRIO ALVES GONÇALVES	INT											1	26	2	50	3	76
		VEP											1	25	2	50	3	75
		INT			1	22	1	28	2	47	2	60					6	139
		Subtotal			1	22	1	28	2	47	2	60	3	51	4	100	12	280
5002	EMO - ALMA LÍZIA SPRINGER DOS SANTOS PEREIRA	INT											3	27	2	44	5	111
		VEP											2	48	3	59	5	127
		INT	1	23					1	29	2	45					6	87
		Subtotal	1	23					1	29	2	45	5	119	5	103	14	315
5003	EMO - ALUNA DE OLIVEIRA SOARES	INT											1	36			1	36
		VEP													1	34	1	34
		INT							1	19	1	28					2	45
		Subtotal							1	19	1	28	1	36	1	34	4	73
5004	EMO - ALFONSO NUNO GONÇALVES	INT											1	30			1	30
		VEP											1	34			1	34
		INT					1	14	1	31	2	38					4	71
		Subtotal					1	14	1	31	2	38	2	34			6	85
5005	EMO - ALEXANDRE SÁ CARVALHO	INT			1	21	1	21	1	25	2	47					8	114
		Subtotal			1	21	1	21	1	25	2	47					8	114
5006	EMO - PROFª MARIA JOSEFA DEZERRA XAVIER	INT													1	21	1	21
		VEP											1	18			1	18
		INT	1	23					1	14	1	23					2	37
		Subtotal							1	14	1	23	1	18	1	21	4	76
5007	EMO - BEN TO VI	INT			1	38	1	17	2	43	2	48					8	117
		Subtotal			1	38	1	17	2	43	2	48					8	117
5008	EMO - BOTAFUDO	INT											1	21			1	21
		VEP											1	21			1	21
		INT	1	23					1	38	2	53					4	101
		Subtotal	1	23					1	38	2	53	2	42			6	143
5009	EMO - CAMPO VERDE	INT	1	13					1	38	1	34					3	87
		Subtotal	1	13					1	38	1	34					3	87
5010	EMO - CARLOS NUNO DA SILVA	INT			1	24	1	20	2	45	2	56					8	140
		Subtotal			1	24	1	20	2	45	2	56					8	140
5011	EMO - ELAÍSO MARCOS RIBEIRO	INT											1	18			1	18
		VEP											1	18			1	18
		INT	1	25					1	24	2	36					4	88
		Subtotal	1	25					1	24	2	36	2	37			6	123
5012	EMO - ELISSA SILVA PEREIRA	INT											2	44	2	33	4	77
		VEP											2	43	2	35	4	79
		INT	1	30					1	27	3	68					6	125
		Subtotal	1	30					1	27	3	68	4	64	4	63	13	278
5014	EMO - O DOMINANTISTA DOS SANTOS	INT	1	25					3	67	3	73					7	163
		Subtotal	1	25					3	67	3	73					7	163
5015	EMO - OLÍVIO DE CARVALHO	INT											2	28			2	28
		VEP											2	28			2	28
		INT			1	30	1	30	2	38	3	58					7	137
		Subtotal			1	30	1	30	2	38	3	58	4	52			11	189
5016	EMO - OLÍVIO DE CARVALHO	INT											1	22	1	14	2	38
		VEP											1	22	1	18	2	41
		INT	1	17					1	27	2	47					4	81
		Subtotal	1	17					1	27	2	47	2	44	2	33	6	158
5017	EMO - PROFª GEÓRGIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BORGES	INT											1	11			1	11
		VEP											1	12			1	12
		INT	1	22					1	22	1	26					3	69
		Subtotal	1	22					1	22	1	26	2	33			6	92
5018	EMO - COARDEIRO DE JESUS	INT											1	14	1	13	2	27
		VEP											1	14	1	12	2	28
		INT	1	30					1	23	2	28					4	68
		Subtotal	1	30					1	23	2	28	2	38	2	35	6	121
5019	EMO - CRISTO É VIDA	INT											1	23			1	23
		VEP											1	23			1	23
		INT	1	35					2	43	2	45					5	115
		Subtotal	1	35					2	43	2	45	3	48			7	158
5020	EMO - DOMINANTISTA DOS SANTOS	INT			1	22	1	30	2	45	2	51					6	143
		Subtotal			1	22	1	30	2	45	2	51					6	143
5021	EMO - ELAÍSO MARCOS RIBEIRO	INT											3	32	2	34	5	88
		VEP											3	32	2	35	5	88
		INT			1	25	1	25	3	75	4	90					9	224
		Subtotal			1	25	1	25	3	75	4	90	6	88	4	73	19	388

Cod	Escola	Série	GRUPO 1		GRUPO 1.1		GRUPO 1.2		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4 ERE		GRUPO 5 ERE		Total por escola	
			Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno
0009	EMD - ENGELBERTO VALZEMIN CORRÊA DE SOUZA	MAT											2	50	2	48	4	98
		VEP											2	47	2	51	4	98
		INTG	1	25					1	37	3	74					8	136
		Subtotal							1	37	3	74	4	97	4	97	11	238
0025	EMD - FELIPE SANTOS ALVES NOGUEIRA	MAT											2	49	1	30	3	69
		VEP											1	25	2	42	3	67
		INTG			1	18	1	27	2	49	2	50					6	148
		Subtotal			1	18	1	27	2	48	2	52	3	74	3	62	11	262
0028	EMD - FLORA BRITZ DE EUSEBIO	MAT											1	25	2	41	3	66
		VEP											2	44	1	23	3	68
		INTG	1	23					1	27	2	71					5	121
		Subtotal							1	27	3	71	3	68	3	68	11	236
0029	EMD - ROGERIO DE SA	MAT																
		VEP																
		INTG	1	22					2	37	2	46					5	107
		Subtotal							2	37	2	46					5	107
0029	EMD - RENE BRAS	MAT											2	50	1	38	3	78
		VEP											1	27	2	58	3	77
		INTG			1	19	1	19	2	40	2	48					6	136
		Subtotal			1	19	1	19	2	40	2	48	2	77	3	78	11	262
0029	EMD - RENE BRAS	MAT																
		VEP																
		INTG	1	23					1	18	1	25					3	65
		Subtotal							1	18	1	25					3	65
0029	EMD - RENE BRAS	MAT											2	40	1	23	3	63
		VEP											1	22	2	27	3	49
		INTG	1	22					1	30	1	29					3	81
		Subtotal							1	30	1	29	3	52	3	59	6	161
0030	EMD - IVONE CALANDE EN RIMA	MAT											1	26	3	65	4	91
		VEP											1	27	3	74	4	101
		INTG	1	21					1	27	1	34					3	82
		Subtotal							1	27	1	34	2	53	6	139	11	274
0034	EMD - JARDIM CARDOA	MAT											2	42	2	37	4	79
		VEP											2	40	2	39	4	76
		INTG			1	24	2	38	3	71	3	72					9	205
		Subtotal			1	24	2	38	3	71	3	72	4	82	4	76	17	385
0035	EMD - JASMIN ZAHARA SACHA	MAT											2	38			2	38
		VEP											2	37			2	37
		INTG			1	24	1	17	2	47	3	60					7	145
		Subtotal			1	24	1	17	2	47	3	60	4	78			11	222
0036	EMD - JOANA NUNES DOS SANTOS	MAT											3	73			3	73
		VEP													3	72	3	72
		INTG			1	17	1	22	2	51	3	50					6	160
		Subtotal			1	17	1	22	2	55	3	58	3	73	3	72	12	285
0037	EMD - JOAO GABRIEL DE CARVALHO FILHO	MAT											2	40			2	40
		VEP											2	40			2	40
		INTG			1	28	1	22	2	47	3	73					7	160
		Subtotal			1	28	1	22	2	47	3	73	4	82			11	269
0038	EMD - JOSE MORENO	MAT																
		VEP																
		INTG	1	20					2	47	2	51					5	118
		Subtotal			1	20			2	47	2	51					5	118
0039	EMD - JOSE RINALDO CANTERO	MAT																
		VEP																
		INTG			1	22	1	19	2	54	3	65					6	168
		Subtotal			1	22	1	19	2	54	3	65					6	168
0040	EMD - LARISSA CAMARAO OLIVEIRA	MAT											2	42	2	37	4	79
		VEP											2	40	2	41	4	87
		INTG			1	23	1	20	1	25	2	48					5	118
		Subtotal			1	23	1	20	1	25	2	48	4	83	4	79	13	262
0041	EMD - LUCAS	MAT											1	33	1	22	2	45
		VEP											1	24	1	25	2	49
		INTG	1	21					1	25	2	50					4	90
		Subtotal			1	21			1	25	2	50	3	47	3	47	8	199
0042	EMD - LUIZ DE BIELA	MAT																
		VEP																
		INTG			1	24	1	10	1	33	1	25					4	69
		Subtotal			1	24	1	10	1	33	1	25					4	69
0043	EMD - LUIZ DE VILHENA	MAT											1	23			1	23
		VEP											1	23			1	23
		INTG						1	19	1	21	2	38				4	79
		Subtotal						1	19	1	21	2	38				4	79
0045	EMD - LÉIA ÂNGELA DE CASTRO COSTA	MAT											1	23	1	18	2	42
		VEP											1	18	1	21	2	39
		INTG			1	20	1	22	2	50	2	47					6	138
		Subtotal			1	20	1	22	2	50	2	47	3	41	3	42	10	238
0048	EMD - LUIZ CARLOS DOS REIS PEREIRA	MAT											2	45			2	45
		VEP											2	35			2	35
		INTG			1	22	1	20	2	48	3	64					7	156
		Subtotal			1	22	1	20	2	48	3	64	4	58			11	235
0049	EMD - MARCOS ANTONIO SANTUCCI	MAT											2	44	1	17	3	61
		VEP											1	22	2	28	3	57
		INTG			1	20	1	22	2	52	3	65					6	149
		Subtotal			1	20	1	22	2	52	3	65	3	58	3	52	12	267

Ord	Nome	Gênero	GRUPO 1		GRUPO 11		GRUPO 13		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4 (EM)		GRUPO 5 (EM)		Total por escola	
			Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno
998	EMD - MARCOS ROBERTO	MAT											1	11			1	11
		VEBP											1	13			1	13
		INTG					1	17	1	17	1	22					3	56
		Subtotal					1	17	1	17	1	22	2	24			6	80
999	EMD - MARIA GABRIELA TIBAU DE VASCONCELOS	MAT													4	85	4	85
		VEBP											4	102			4	102
		INTG	1	20					1	31	2	62					4	113
		Subtotal	1	20					1	31	2	62	4	102	4	85	12	299
999	EMD - MARIA CRISTINA CORREIA DE BARROS	MAT											1	24	1	19	2	43
		VEBP											1	34	1	16	2	50
		INTG			1	26	1	32	2	43	2	47					6	129
		Subtotal			1	26	1	32	2	43	2	47	2	46	2	35	10	213
999	EMD - MARIA EDUARDES DE ALBUQUERQUE BORGES	MAT											2	47	1	23	3	70
		VEBP											1	34	2	48	3	72
		INTG	3	82					2	50	1	100					10	227
		Subtotal	3	82					2	50	1	100	3	71	3	71	16	369
999	EMD - MARIA DE LOURDES VIEIRA CASTOLINI	MAT											1	10	1	11	2	27
		VEBP											1	19	1	11	2	30
		INTG			1	13	1	14	1	25	1	26					4	57
		Subtotal			1	13	1	14	1	25	1	26	2	29	2	22	6	134
999	EMD - MARIA JULIA PRATA OLIVEIRA	MAT											2	51			2	51
		VEBP											2	52			2	52
		INTG			1	23	1	33	2	54	3	76					7	173
		Subtotal			1	23	1	33	2	54	3	76	4	103			11	276
999	EMD - MARIA OLIVEIRA LIMA	MAT											1	21	2	31	3	52
		VEBP											2	43	1	23	3	66
		INTG	1	23					1	28	3	74					6	129
		Subtotal	1	23					1	28	3	74	3	64	3	54	11	246
999	EMD - MARTA DURRANI	MAT											1	19	1	11	2	30
		VEBP											1	18	1	11	2	37
		INTG	1	23					1	26	1	26					3	73
		Subtotal	1	23					1	26	1	26	2	37	2	22	7	124
999	EMD - MARY SAZALLA SAAD	INTG			2	42	1	19	2	46	2	52					7	101
		Subtotal			2	42	1	19	2	46	2	52					7	101
999	EMD - MICHAEL JESUS DE PRAGA	INTG	1	35					2	40	2	47					6	113
		Subtotal	1	35					2	40	2	47					6	113
999	EMD - MIGUEL SCARF	MAT											1	20			1	20
		VEBP											1	21			1	21
		INTG	1	22					2	44	3	47					6	113
		Subtotal	1	22					2	44	3	47	2	41			7	154
999	EMD - SILVIA DANIELA MOURA	MAT											2	38	2	37	4	78
		VEBP											2	36	2	40	4	78
		INTG			1	19	1	20	2	39	3	68					6	150
		Subtotal			1	19	1	20	2	39	3	68	4	74	4	77	14	181
999	EMD - SUELI GARCIA FREIRE	MAT											1	18	1	18	2	36
		VEBP											1	20	1	21	2	41
		INTG	1	20					1	23	2	47					4	90
		Subtotal	1	20					1	23	2	47	2	38	2	39	6	166
999	EMD - TATIANA RUIZIANO PEREIRA	MAT											2	24			2	24
		VEBP											1	19	1	21	2	40
		INTG			1	22	1	21	1	25	2	44					6	110
		Subtotal			1	22	1	21	1	25	2	44	3	43	1	21	8	134
999	EMD - VERA SENHORA KUZILADONA	MAT											1	25	1	26	2	51
		VEBP											1	26	1	26	2	52
		INTG			1	21	1	18	1	28	2	46					6	111
		Subtotal			1	21	1	18	1	28	2	46	2	51	2	52	8	214
999	EMD - VERA SENHORA DE FÁTIMA	MAT											1	34	1	18	2	42
		VEBP											1	23	1	23	2	46
		INTG	1	21					2	44	2	45					6	113
		Subtotal	1	21					2	44	2	45	2	47	2	41	8	159
999	EMD - VIVIANE ESTRELA	MAT											1	20			1	20
		VEBP											1	17			1	17
		INTG			1	20	1	10	2	47	2	48					6	124
		Subtotal			1	20	1	10	2	47	2	48	2	37			8	171
999	EMD - VIVIANE FREIRE	MAT											2	33			2	33
		VEBP											2	38			2	38
		INTG	1	16					1	24	1	22					3	60
		Subtotal	1	16					1	24	1	22	4	43			7	113
999	EMD - VIVIANE FREIRE	INTG			1	21	1	19	2	50	2	50					6	140
		Subtotal			1	21	1	19	2	50	2	50					6	140
999	EMD - VIVIANE FREIRE	INTG	1	19					1	26	2	40					4	91
		Subtotal	1	19					1	26	2	40					4	91
999	EMD - VIVIANE FREIRE	INTG	1	25					1	26	1	27					3	78
		Subtotal	1	25					1	26	1	27					3	78

Cod	Exato	Item	GRUPO 1		GRUPO 11		GRUPO 12		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4 EMB		GRUPO 5 EMB		Total por escola	
			Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno
8073	EMEI - PARCELA VERA RIOS	MA7													3	81	3	81
		VEBP											3	80			3	80
		ITEG			1	21	1	20	2	54	2	47					6	142
		Subtotal			1	21	1	20	2	54	2	47	3	80	3	81	12	243
8074	EMEI - PAULO ROMERO PAES	ITEG			1	16	1	23	2	44	2	51					6	103
		Subtotal			1	16	1	23	2	44	2	51					6	103
8075	EMEI - PAULO SALT	MA7											1	19	2	21	3	60
		VEBP											2	33	1	21	3	54
		ITEG			1	22	1	32	2	48	2	48					6	109
		Subtotal			1	22	1	32	2	48	2	48	3	82	3	52	12	243
8076	EMEI - PROCAIRMO DO CÉS	ITEG	1	22					2	38	2	42					5	103
		Subtotal	1	22					2	38	2	42					6	103
8078	EMEI - PRATINHOA	ITEG	1	23					2	38	1	22					4	64
		Subtotal	1	23					2	38	1	22					4	64
8079	EMEI - PROF AYS DAMASCOS CESAR	MA7											2	48	1	24	3	72
		VEBP											1	35	2	45	3	79
		ITEG	1	22					2	48	2	50					5	121
		Subtotal	1	22					2	48	2	50	1	73	3	68	11	243
8080	EMEI - PROFESSOR DEVALDO MACIEL DE OLIVEIRA	ITEG			1	16	1	30	2	37	3	36					6	109
		Subtotal			1	16	1	30	2	37	2	36					6	109
8081	EMEI - PROF FREDSON DA SILVA	MA7											3	76	2	40	5	118
		VEBP											2	48	3	54	5	112
		ITEG			1	17	1	34	2	43	2	51					6	126
		Subtotal			1	17	1	34	2	43	2	51	3	124	3	104	18	243
8082	EMEI - FÁBIA BEZERRA DOS REIS	MA7											2	50	2	50	4	100
		VEBP											2	48	2	46	4	94
		ITEG	1	20					1	38	2	47					4	90
		Subtotal	1	20					1	38	2	47	4	98	4	96	12	246
8083	EMEI - FÉLIX VITORIAZI EMBEN	MA7											1	33	1	21	2	44
		VEBP											1	38	1	21	2	48
		ITEG			1	24	1	25	2	52	3	55					6	126
		Subtotal			1	24	1	25	2	52	3	55	3	48	2	42	13	246
8084	EMEI - GARCIA MARIA DOBBO	MA7											2	44			2	44
		VEBP											2	43			2	43
		ITEG			1	24	1	25	2	55	2	59					6	153
		Subtotal			1	24	1	25	2	55	2	59	4	87			18	246
8085	EMEI - GATTA GARDIA	MA7													1	25	1	25
		VEBP											1	34			1	24
		ITEG	1	28					1	18	1	20					3	58
		Subtotal	1	28					1	18	1	20	1	34	1	25	5	137
8086	EMEI - GATTA JOVINCOS	MA7											1	38	1	17	2	57
		VEBP											1	18	1	16	2	34
		ITEG			1	20	1	18	2	35	1	16					5	68
		Subtotal			1	20	1	18	2	35	1	16	2	38	2	33	9	160
8087	EMEI - GATTA TERNANHA	MA7											2	27			2	27
		VEBP											2	36			2	36
		ITEG	1	24					1	24	1	22					3	70
		Subtotal	1	24					1	24	1	22	4	87			7	127
8088	EMEI - SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ITEG			1	21	1	22	2	40	3	44					6	127
		Subtotal			1	21	1	22	2	40	3	44					6	127
8089	EMEI - SÃO JOSÉ	MA7											1	22			1	22
		VEBP											1	22			1	22
		ITEG	1	21					1	25	2	33					4	88
		Subtotal	1	21					1	25	2	33	2	44			6	128
8091	EMEI - SERRADINHO	MA7											1	22			1	22
		VEBP											1	22			1	22
		ITEG	1	22					2	40	2	41					5	123
		Subtotal	1	22					2	40	2	41	2	44			7	147
8092	EMEI - SÔNIA HEUKEN BALDO BERNARDO DOS SANTOS	MA7											3	52			3	52
		VEBP													3	45	3	45
		ITEG			1	32	1	23	2	46	2	48					6	137
		Subtotal			1	32	1	23	2	46	2	48	3	42	3	45	12	244
8093	EMEI - TAVARA	MA7											1	22			1	22
		VEBP													1	22	1	20
		ITEG									1	20					1	20
		Subtotal									1	20	1	23	1	22	3	63
8094	EMEI - TRIÂNGULO AZUL	MA7											2	44	1	22	3	66
		VEBP											1	25	2	42	3	67
		ITEG	1	23					1	25	1	28					3	76
		Subtotal	1	23					1	25	1	28	3	69	3	64	8	209
8095	EMEI - PROF URSULA LEMOS DE OLIVEIRA	MA7											1	12			1	12
		VEBP											1	16			1	16
		ITEG							1	14	2	44					4	68
		Subtotal							1	14	2	44	2	27			6	85

Cód	Escola	Turma	GRUPO 1		GRUPO 11		GRUPO 18		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4 (EM)		GRUPO 5 (EM)		Total por escola	
			Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno	Turma	Aluno
906	EMEI - VERA ALBA CORREIA SANTOS	MA7											2	30	1	24	3	74
		VEOP											1	27	2	23	3	66
		ITEO	1	22					1	32	3	49					4	103
		Subtotal			1	22					1	32	3	49	3	77	3	63
907	EMEI - FÁTIMA DE JESUS DINIZ SILVA	MA7											2	42	2	39	4	81
		VEOP											2	38	2	44	4	82
		ITEO	1	22					2	49	3	67					8	136
		Subtotal			1	22					2	49	3	67	4	86	4	83
908	EMEI - VÔ FILA	MA7											1	18	1	13	2	28
		VEOP											1	12	1	17	2	28
		ITEO					1	18	1	16	1	10					3	36
		Subtotal					1	18	1	16	1	16	2	27	2	39	7	107
909	EMEI - JACARANDÁ VERA DE ANDRADE	MA7											1	26			1	26
		VEOP											1	26			1	26
		ITEO	1	28					2	51	3	76					6	152
		Subtotal			1	28					2	51	3	76	3	83		
910	EMEI - PRÓFª KÉLIA LEITE RAMIRO	MA7											2	38	2	39	4	77
		VEOP											2	41	2	39	4	86
		ITEO					1	21	1	30	2	50	3	53			6	104
		Subtotal					1	21	1	33	2	56	2	53	4	79	4	79
911	EMEI - PRÓFª ADRIANA RODRIGUES SOARES	MA7											2	38	2	33	4	68
		VEOP											2	45	2	40	4	89
		ITEO	1	28					1	26	2	51					4	103
		Subtotal			1	28					1	26	2	51	4	86	4	73
912	EMEI - CONSTANÇA CORREIA DE ALMEIDA SOBRINHA	MA7											2	36	1	14	3	48
		VEOP											1	33	2	22	3	48
		ITEO					1	21	1	25	2	52	3	71			7	108
		Subtotal					1	21	1	25	2	53	3	71	3	48	3	34
913	EMEI - MIGUEL REGINALDO TELLI	MA7											2	45	2	48	4	93
		VEOP											2	44	2	49	4	99
		ITEO					1	21	1	18	2	50	3	50			6	140
		Subtotal					1	21	1	19	2	56	2	50	4	89	4	87
914	EMEI - JARACY GALVÃO OLIVEIRA	MA7											2	44	2	44	4	88
		VEOP											2	42	2	39	4	79
		ITEO	1	28					2	47	2	48					5	120
		Subtotal			1	28					2	47	2	48	4	94	4	82
915	EMEI - HILDA DE ALMEIDA CORREIA	MA7											2	48	2	32	4	79
		VEOP											2	48	2	41	4	81
		ITEO	1	22					2	52	3	74					6	148
		Subtotal			1	22					2	52	3	74	4	86	4	73
916	EMEI - ANTONIO DO CAMPO	MA7											3	73			3	73
		VEOP													3	51	3	81
		ITEO					1	24	1	27	2	52	3	75			1	179
		Subtotal					1	24	1	27	2	52	3	76	3	73	3	51
917	EMEI - GEORGINA RAMOS DA SILVA	MA7											2	45	1	23	3	68
		VEOP											1	19	2	20	3	47
		ITEO	1	22					2	48	3	68					6	136
		Subtotal			1	22					2	48	3	68	3	64	3	61
918	EMEI - SANTA EMILIA	MA7											3	55	3	52	6	117
		VEOP											3	66	3	55	6	115
		ITEO	1	25					1	38	2	67					4	111
		Subtotal			1	25					1	38	2	67	6	111	6	121
919	EMEI - JOSÉ CARLOS DE LIMA	MA7											2	48	2	40	4	88
		VEOP											2	49	2	47	4	98
		ITEO					1	20	1	23	2	52	2	58			6	151
		Subtotal					1	20	1	23	2	52	2	58	4	87	4	87
920	EMEI - PROFESSORA LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MA7											1	29	2	30	3	60
		VEOP											2	50	1	22	3	72
		ITEO					1	22	1	25	2	52	2	58			6	147
		Subtotal					1	22	1	23	2	52	2	58	3	79	3	62
921	EMEI - PROFESSOR RLOY SOUZA DA COSTA	MA7											2	47	1	16	3	65
		VEOP											1	25	2	31	3	56
		ITEO					1	19	1	20	2	43	2	48			6	135
		Subtotal					1	19	1	20	2	43	2	49	3	72	3	68
922	EMEI - PROFESSORA ELZA FRANCISCA DE SOUZA MIGUEL	MA7											1	24	2	35	3	59
		VEOP											2	47	1	20	3	67
		ITEO					1	25	1	22	2	51	2	47			6	145
		Subtotal					1	25	1	22	2	61	2	47	3	71	3	55
923	EMEI - PROFESSOR ALBERTO GUILHERME BATISTOTA	ITEO	1	18					1	12	1	24					3	69
		Subtotal			1	18					1	12	1	24				
924	EMEI - ENY MARIA RODRIGUES NOGUEIRA	ITEO			2	42	1	20	3	61	3	62					9	185
		Subtotal			2	42	1	20	3	61	3	62					9	185
925	EMEI - JARIFE MARTINS FRANÇA	MA7											1	30	1	26	2	46
		VEOP											1	23	1	22	3	45
		ITEO					1	16	1	18	2	47	2	47			6	139
		Subtotal					1	16	1	18	2	47	2	47	3	49	2	42
926	EMEI - PROFª LUZINETE CECILIA GONÇALVES	MA7											2	25			2	25
		VEOP											2	27			2	27
		ITEO					1	20	1	20	2	48	2	48			6	139



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00021/ETP/2023

MAPA DE RISCOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS

Fase

- ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☐ Gestão do Contrato

Risco: Escolha inadequada de fornecedores, levando a problemas de qualidade ou atrasos na entrega dos livros.

Probabilidade

- ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto

- ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Dano: Não conclusão do processo de aquisição.

Ação preventiva: Estabelecimento de especificações técnicas e descritivas satisfatórias dos livros solicitados, realização de instrução processual e pesquisa de mercado adequada para selecionar fornecedores confiáveis e com experiência em livros literários.

Responsável: SEMED.

Ação de contingência: Monitoramento constante das etapas do processo licitatório, através de correta instrução e exigências que garantam a capacidade de



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00021/ETP/2023

atendimento por parte do fornecedor, bem como correta pesquisa de preços com valores condizentes com os praticados em mercado, além do acompanhamento da execução da contratação de forma correta conforme estabelecido.

Responsável: SEMED.

Campo Grande/MS, 30 de Agosto de 2023

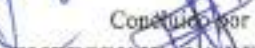

Elaborado por

JESSIKA CHAVES SANTOS OJEDA
Professor

AUTORIZADO POR
LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELABORADO POR
JESSIKA CHAVES SANTOS OJEDA
Professor

AUTORIZADO POR
LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Concluído por
EMERSON HEALA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação

Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de livros de literatura para as escolas da REME.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 15.207, de 19 de abril de 2022.

1.3. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como BENS COMUNS.

1.4. O quadro de materiais contendo as especificações técnicas do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s), a(s) sua(s) quantidade(s) e outras informações encontra-se em anexo a este Termo de Referência (**ANEXO I**).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Solicitamos a aquisição de livros de literatura para as escolas que atendem a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, uma vez que a leitura deve ser uma atividade permanente com constância diária nos grupos de Educação Infantil. As experiências com a literatura infantil contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo (CAMPO GRANDE, 2020, p. 33).

2.1.1. Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018, p. 43) aponta, que "criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos" é um dos objetivos de aprendizagem no campo das



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

experiências (Escuta, fala, pensamento e imaginação), muito importante no desenvolvimento das crianças bem pequenas". Assim, o convívio com textos e o contato com diferentes gêneros literários apoiam o desenvolvimento da linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a exploração do mundo imaginário. Possibilita, ainda, brincadeiras de faz de conta cada vez mais elaboradas, por meio de criação de enredos, assim como a compreensão e reflexão sobre a língua, expressão, argumentação e relato de ideias, possibilitando, dentre outros aspectos: a apropriação de regras sociais e de conteúdo do mundo dos adultos, a manifestação de desejos, preferências, necessidades, opiniões e sentimentos sobre suas vivências, desenvolvimento de narrativas de fatos em sequência temporal e causal, ampliação do repertório de gêneros discursivos e desenvolvimento de práticas de escuta.

2.1.2. Nesse sentido, o cuidado com a qualidade dos livros adquiridos é de extrema relevância para o trabalho pedagógico com as crianças da educação infantil. As obras foram selecionadas considerando o enredo, as ilustrações, o vocabulário e o material impresso adequado a cada faixa etária. Alguns títulos, principalmente os clássicos da literatura infantil, sofrem alterações empobrecendo o material a depender do autor e da editora. Ainda, a escolha perpassa pelos clássicos infantis e pelas histórias, contos e poesias contemporâneas que visam ampliar o repertório cultural da criança, o vocabulário e as possibilidades de imaginação e criação das mesmas.

2.1.3. Observadas as considerações supracitadas, compreendemos a relevância de ações que fomentem o interesse das crianças pela leitura em suas mais variadas possibilidades. Ressaltamos a importância da aquisição de um acervo literário para garantir a realização da atividade de leitura diária nas unidades escolares contemplando textos de diferentes gêneros, autores e



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

editoras, condizentes com os diversos grupos etários e suas especificidades, tanto no que tange sua apresentação estética, quanto estrutura textual, organizando-se num suporte que possibilitará a exploração de uma série de conhecimentos nos diversos campos de experiências.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de sustentabilidade:

Dado a natureza do objeto que se pretende adquirir não se aplicam os requisitos de sustentabilidade para o mesmo.

3.2. Subcontratação:

3.2.1. Não será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

3.3. Aplicação de licitação exclusiva ou com cota reservada (Art. 48, inc. I e III, da LC n. 123/06):

3.3.1. Ressalta-se que neste procedimento será observada a determinação contida na Lei Complementar n. 123/2006 quanto à necessidade de se reservar cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para as ME's e EPP's para aquisição de bens de natureza divisível ou quanto à realização de licitação exclusiva para estas empresas nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.4. Da participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

3.4.1. Para a realização do objeto **NÃO** será permitida a participação/contratação de pessoas jurídicas reunidas em forma de consórcio.

3.4.1.1. A vedação da participação de empresas em consórcio se justifica em razão da natureza comum do objeto licitado, que pode ser prontamente atendido por um grande número de empresas de forma individual. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

3.5. Da participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa (Art. 16, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.5.1. Para a execução do presente objeto, será permitida a participação/contratação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que estejam em conformidade com as condições estabelecidas em eventual instrumento convocatório, bem como as disposições do artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Da participação de Pessoa Física:

3.6.1. Observadas as disposições deste Termo de Referência acerca do fornecimento pretenso contratado, resta evidente que o objeto é incompatível com a natureza profissional da pessoa física. Faz-se necessário que as licitantes possuam uma estrutura organizacional condizente, com recursos humanos especializados e equipamentos adequados. A participação de



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

pessoa física neste contexto poderia acarretar limitações operacionais que comprometem a efetividade do contrato.

3.7. Da participação de Microempreendedor Individual:

3.7.1. A execução do presente objeto admite a participação e contratação de Microempreendedor Individual, uma vez que não há qualquer razão para vedação.

3.8. Garantia da contratação

3.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.9.1. Não haverá indicação de marcas ou modelos para o fornecimento objeto deste Termo de Referência.

3.10. Da vedação de contratação de marca/produto (Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.10.1. Não haverá vedação à utilização de marca/produto o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

4.2. Forma de fornecimento:

4.2.1. O fornecimento do objeto de que trata esse Termo de Referência será realizado em ENTREGA ÚNICA, nas condições estabelecidas a seguir.

4.3. Prazo de entrega:

4.3.1. Em entrega única, no prazo de máximo de até **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

4.4. Local de Entrega:

4.4.1. Local(is) onde o(s) produto(s) será(ão) entregue(s):

I. No almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado no seguinte endereço: Rua Onocieto Severo Monteiro, N. 460, Bairro Vila Margarida, CEP 79.023-201, em Campo Grande- MS;

4.4.2. No horário das 7h 30min às 11h 00min e das 13h 00 min às 17h 00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, telefone (67) 2020- 3894, não sendo necessário realizar agendamento prévio.

4.5. Condições de Entrega:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

4.5.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria contendo as quantidades indicadas e obedecendo as características técnicas descritas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa.

4.5.1.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria contendo as quantidades indicadas.

4.5.2. A embalagem coletiva deverá estar em caixa de papelão com as devidas identificações sobre o serviço e quantitativo.

4.5.3. A entrega ÚNICA será feita no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado no seguinte endereço: Rua Onocieto Severo Monteiro, N. 460, Bairro Vila Margarida, CEP 79.023-201, em Campo Grande- MS;

4.5.4. Substituir o produto no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da notificação, caso o mesmo seja entregue avariado ou danificado, desde que devidamente constatado pelo agente responsável pelo seu recebimento.

4.5.5. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais ofertados, bem como todos os impostos, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega, correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.5.6. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

4.6. Recebimento provisório e definitivo:

7



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

4.6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

4.6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

4.6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.7. Garantia, manutenção e assistência:

4.7.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.8. Validade dos produtos:

Não se aplica;

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4. Conforme o caso, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

5.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

5.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.6.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

5.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.8.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, e a eventuais penalidades aplicadas.

5.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal,



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

conforme o caso.

5.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.12. Rotinas específicas de fiscalização:

5.12.1. Não há rotinas de fiscalização específicas a serem mencionadas, exceto aquelas estabelecidas nos subitens 5.1 e subsequentes deste Termo de Referência.

5.13. Fiscais previamente definidos:

5.13.1. Representantes da Administração, para o recebimento, acompanhamento e fiscalização, respectivamente:

• **Valdelírio da Silveira Santos**, e-mail: almoxsemed22@gmail.com, Telefone (67)



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

2020-3891.

• **Assis Brasil Costa Deckins**, e-mail: obras.semed@gmail.com , Telefone (67) 2020-3861;

6. DISPOSIÇÕES ACERCA DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO:

6.1. A nota de empenho ou instrumento equivalente será emitido e/ou o contrato será assinado na **Secretaria Municipal de Educação** , na **Rua Onocieto Severo Monteiro** , nº N. 460, **Bairro Vila Margarida**, CEP: 79.023-201 , em Campo Grande – MS.

6.2. Será permitida a identificação e assinatura digital em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil).

6.2.1. A autenticidade da assinatura poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6.3. A licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da regular convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste TR.

6.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

6.4. Vigência contratual:

6.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura , na forma do artigo 105 da Lei n.º. 14.133, de 2021 , estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da mesma lei.

6.4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

6.5. Reajuste contratual:

6.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA-e** , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6. Revisão contratual:

6.6.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado,



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

6.6.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.3. A contratante responderá o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de **15 (quinze)** dias úteis;

6.6.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

6.7. No momento da assinatura do contrato/retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente:

6.7.1. A Administração verificará a regularidade fiscal do contratado para com o FGTS e às Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais) e Estadual, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, juntando-as ao respectivo processo.

6.7.1.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, prevista no



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

subitem anterior, poderá ser realizada através do Certificado de Registro Cadastral, em plena validade, devendo a documentação nele indicada estar vigente e regular.

6.7.2. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora deverá indicar preposto para representá-la, em papel timbrado, contendo os seus dados.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Liquidação:

7.1.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.1.1.1. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)).

7.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente verificará se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

- c) os dados do contratado e da contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) as quantidades;
- f) o valor unitário e total a pagar;
- g) o número do empenho; e
- h) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e FGTS) e/ou balanço é centralizado que poderão pertencer a matriz ou a filial.

7.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.1.4. A contratada deverá, a partir de 1º de agosto de 2023, emitir as notas



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 2012 e suas alterações posteriores. Os documentos de cobrança em desacordo com as disposições mencionadas não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

7.1.5. As contratadas intermediárias, quando admitidas, deverão apresentar as notas fiscais emitidas pelos fornecedores de bens ou pelos prestadores de serviços à intermediária. Uma vez que, deverá ser realizada a retenção do IR sobre a comissão ou corretagem da mesma e sobre os valores cobrados pelas reais prestadoras de serviços ou fornecimento de bens.

7.1.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* aos sítios eletrônicos oficiais.

7.1.7. A contratante deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, bem como identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.1.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.1.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.1.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.1.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.2. Pagamento:

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, observado o disposto no capítulo X da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Caso se trate de um fornecimento por estimativa, assim informado no subitem 4.2 deste Termo de Referência, o pagamento será realizado considerando somente o que for efetivamente executado.

7.2.3. O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela contratada. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando cabível.

7.2.5.1. Ao efetuar o pagamento à contratada, a contratante ficará obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, devendo também observar o disposto no Decreto Municipal nº 15.623, de 26 de julho de 2023.

7.2.5.2. A contratada amparada por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR deve informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizer, sujeitar-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.2.5.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.2.5.4. Em caso de pessoa física o valor de que trata o subitem 9.6.1.1.

  21 



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

7.2.6. No caso de atraso de pagamento pela contratante, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, onde os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

7.2.6.1. O valor dos encargos será calculado pela seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

$I = (TX/100)$;

7.2.7. A contratante disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei nº



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

14.133, de 2021):

8.1. As disposições acerca das infrações e suas sanções constam na minuta do contrato, anexo a este Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. Modalidade:

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**.

9.1.2. A escolha da modalidade leva em consideração a própria natureza do objeto, que por se tratar de bem e/ou serviço comum, deve ser processado sob a modalidade Pregão, conforme artigo 29, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Critério de seleção da proposta:

9.2.1. Para fins de julgamento da(s) proposta(s) deverá ser adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

9.2.2. Considerando a escolha da modalidade que melhor se adequa ao caso (PREGÃO), o critério de julgamento poderá ser estabelecido de duas formas: o menor preço ou o maior desconto, conforme se depreende do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso específico, uma vez que não se aplica o uso de tabela de referência para fins de aplicação de desconto, o critério que melhor se enquadra é o de menor preço.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

9.3. Modo de disputa:

9.3.1. Para fins de disputa de lances entre as empresas, deverá ser adotado o modo "**ABERTO**", observadas todas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

9.3.2. Com base nos parâmetros estabelecidos nos subitens anteriores, o modo de disputa selecionado se mostra mais adequado para gerar melhores resultados à Administração. Embora possa resultar em uma fase de lances mais longa em comparação aos outros modos, ele incentiva uma maior competitividade, uma vez que todos os participantes podem ofertar lances e têm acesso aos valores registrados a todo momento. Além disso, esse modo de disputa é amplamente utilizado nos procedimentos deste município, proporcionando familiaridade e conformidade com as práticas já adotadas.

9.4. Intervalo entre lances:

9.4.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real) .

9.5. Prazo de validade da proposta:

9.5.1. As propostas apresentadas deverão indicar seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** , contados da data de sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

9.6. Documentos e outras exigências:

Os documentos a serem exigidos das empresas que participarem da licitação (tanto de habilitação quanto de proposta) têm por objetivo garantir a segurança da contratação, para que a Administração não corra o risco de sair lesada por eventual ineficiência na execução. De maneira geral, a intenção é verificar se a empresa potencial contratada possui as condições técnicas e econômicas para cumprir com as obrigações eventualmente assumidas ou mesmo se o objeto por ela ofertado atende às necessidades da Administração.

9.6.1. Referentes à proposta :

9.6.1.1. Caso seja admitida a participação e contratação de pessoas físicas, assim informado no subitem 3.6 deste Termo de Referência, estas deverão incluir, ao apresentar seu lance ou proposta, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o valor de comercialização. Esse acréscimo corresponde à contribuição patronal à Seguridade Social e visa a uma análise mais completa por parte da Administração, a fim de avaliar adequadamente as condições da contratação.

9.6.2. Referentes à licitante:

9.6.2.1. Documentos de habilitação jurídica:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

f) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

g) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

h) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

9.6.2.1.1. Caso seja admitida a participação de Pessoa Física (subitem 3.6), esta deverá apresentar:

a) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional e Certidão do Registro Civil de Pessoas Naturais com a devida atualização.

9.6.2.1.2. Caso seja admitida a participação de Microempreendedor Individual (subitem 3.7), este deverá apresentar:

a) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6.2.1.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.6.2.2. Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b.1) Caso haja possibilidade de participação de MEI (subitem 3.7), o fornecedor assim enquadrado que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais), nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e suas alterações;

e) Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço/FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.6.2.3. Documentos de qualificação econômico-financeira:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b.1) na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, as licitantes poderão apresentar a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial positiva, acompanhada de um dos seguintes documentos:

b.1.1) Certidão emitida pela instância judicial competente, atestando que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios, ou;

b.1.2) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 (em se tratando de empresas em recuperação judicial) ou;

b.1.3) Comprovação da homologação judicial do plano de recuperação (em se tratando de empresas em recuperação extrajudicial).

9.6.2.3.1. Exigência de índices contábeis, balanço patrimonial, patrimônio líquido ou capital social:

a) A comprovação de qualificação econômica financeira limitar-se-á a certidão negativa de falência ou de insolvência civil, ficando dispensada a exigência de índices contábeis, balanço patrimonial, patrimônio líquido ou capital social,



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

com fulcro no que dispõe o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Isso se justifica pelo fato de que tais documentos não são essenciais para assegurar a integridade e a confiabilidade do processo de contratação relativo ao objeto deste Termo de Referência.

9.6.2.4. Documentação relativa à qualificação técnica:

9.6.2.4.1. Não será exigida a apresentação de documentação de qualificação técnica, com supedâneo no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Isso se justifica pelo fato de que tais documentos não são essenciais para assegurar a integridade e a confiabilidade do processo de contratação relativo ao objeto deste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR:

10.1. Conforme disposição do artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam acostados a este procedimento em documentos separados e classificados.

10.2. Após realizada a pesquisa de preços, os valores consultados compõem o **ANEXO I** deste Termo de Referência, demonstrando os valores referenciais unitários, o subtotal por item e o valor total estimado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

11.1. Para a consecução do objeto do presente Termo de Referência será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Dotação				
Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fundo de Recurso	Valor	Exercício
8909F 8909F 1236100022020	33903014	1500100100	0,00	2023
8909F 8909F 1236590022019	33903014	1500100100	0,00	2023
Custo total estimado (R\$):			0,00	

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O presente Termo de Referência foi subsidiado pelo **Estudo Técnico Preliminar (ETP) n. SEMED/00021/ETP/202 3**, elaborado pela **Secretaria Municipal de Educação** e acostado aos autos. Este mesmo ETP irá subsidiar mais dois Termos de Referência, pois devido o quantitativo de itens ser grande, foi levado em conta a celeridade na realização do certame e possibilidade de maior competição entre os fornecedores.

12.2. Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

13. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA:

13.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – QUADRO DE MATERIAIS;

  31 



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Referência SEMED/00017/TR/2023

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO IV - MAPA DE RISCO.

Campo Grande/MS, 11 de Dezembro de 2023



Elaborado por

JESSIKA CHAVES SANTOS OJEDA

Professor

AUTORIZADO POR



LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Concluído por

EMERSON IRALA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SC nº: SEMED/00017/TR/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS 3

1. QUADRO:

Item									
Item	Item	Código	Descrição	Un. Adquirida	Qtd	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Anon.	
ITEM 001	1	001407 64	Livro - Título: Bom dia, todas as cores!; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516085773; Idioma: português.	1 - Unidade	1,28 0	69,5790	87.658,20	87.658,20	
ITEM 002	1	001407 68	Livro - Título: O Urubitinga Apavorado; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Keith Faulkner; Editora: CIA da Letrinha; ISBN: 9788574066568; Idioma: português.	1 - Unidade	161	63,6590	10.247,65	10.247,65	
ITEM 003	1	001407 71	Livro - Título: Coach!; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Rodrigo Folguera; Editora: FTD Educação; ISBN: 9788532284259; Idioma: português.	1 - Unidade	1,36 0	57,3880	71.946,00	71.946,00	
ITEM 004	1	001407 79	Livro - Título: Amigos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Silvana Rando; Editora: Abacatte; ISBN: 9788562549486; Idioma: português.	1 - Unidade	1,36 0	55,4480	69.854,40	69.854,40	
ITEM 005	1	001408 00	Livro - Título: Filhotes de bolso; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Margaret Wild; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574120980; Idioma: português.	1 - Unidade	161	42,7560	6.882,75	6.882,75	
ITEM 006	1	001408 01	Livro - Título: João e Maria; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516084543; Idioma: português.	1 - Unidade	161	66,9560	10.778,95	10.778,95	
ITEM 007	1	001408 02	Livro - Título: Mameas de nada; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Julia Donaldson; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574120478; Idioma: português.	1 - Unidade	161	49,1380	7.909,93	7.909,93	
ITEM 008	1	001408 06	Livro - Título: O patinho feio; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516096819; Idioma: português.	1 - Unidade	161	47,6800	7.683,60	7.683,60	
ITEM 009	1	001408 07	Livro - Título: O que tem dentro da sua bolsa!; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Guido Van Genechten; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574122854; Idioma: português.	1 - Unidade	161	66,5100	10.708,11	10.708,11	
ITEM 010	1	001408 08	Livro - Título: O sapo bocarra; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Keith Faulkner; Editora: CIA da Letrinha; ISBN: 9788585466503; Idioma: português.	1 - Unidade	161	59,4100	9.565,01	9.565,01	
ITEM 011	1	001408 09	Livro - Título: Os três porquinhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Luis Carr Ribeiro; Editora: Moderna; ISBN: 9788516015404; Idioma: português.	1 - Unidade	161	62,9400	10.133,34	10.133,34	
ITEM 012	1	001408 10	Livro - Título: O urso rebagete; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Nick Bland; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574124728; Idioma: português.	1 - Unidade	161	43,4600	6.997,06	6.997,06	
ITEM 013	1	001407 73	Livro - Título: Não confunda; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516031022; Idioma: português.	1 - Unidade	1,36 0	34,6000	43.419,60	43.419,60	
ITEM 014	1	001407 74	Livro - Título: O mestre das cores vai à escola; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Anna Llenas; Editora: Aletria; ISBN: 9788596881363; Idioma: português.	1 - Unidade	1,36 0	54,6000	68.796,00	68.796,00	
Total (R\$):						2.163,4200	1.183.298,60	1.183.298,60	



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

Itens								
Item	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Anon.
ITEM 015	1	00140777	Livro - Título: Você troça?; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516071275; Idioma: português.	1 - Unidade	1,260	57,1500	72.609,00	72.609,00
ITEM 016	1	00140798	Livro - Título: Cinderela; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: Marion Billet; Editora: CIA das Letras; ISBN: 9788574463775; Idioma: português.	1 - Unidade	161	54,3200	8.745,52	8.745,52
ITEM 017	1	00140809	Livro - Título: O beijo; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Valérie d'Haut; Editora: Brinquê Book; ISBN: 9788574121000; Idioma: português.	1 - Unidade	161	40,5900	7.983,99	7.983,99
ITEM 018	1	00140799	Livro - Título: Contos de fadas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Tisa Freitas; Editora: CIA das Letras; ISBN: 9786581776282; Idioma: português.	1 - Unidade	161	54,9900	8.853,39	8.853,39
ITEM 019	1	00140804	Livro - Título: Oi, eu sei!; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Adam Stewer; Editora: Brinquê Book; ISBN: 9788574123677; Idioma: português.	1 - Unidade	161	46,7800	7.531,58	7.531,58
ITEM 020	1	00140805	Livro - Título: O lábio e os sete sobrinhos; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Anália de Oliveira; Editora: Moderna; ISBN: 9788516017934; Idioma: português.	1 - Unidade	161	63,0000	10.143,00	10.143,00
ITEM 021	1	00140781	Livro - Título: Canções, parlendas, quadrinhas para crianças novinhas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516085629; Idioma: português.	1 - Unidade	1,260	71,8200	90.493,20	90.493,20
ITEM 022	1	00140783	Livro - Título: Meu livro de planetas: tudo sobre o sistema solar para crianças; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Dr. Bruce Beta; Editora: Caminho Sávio; ISBN: 9786586742183; Idioma: português.	1 - Unidade	862	58,3000	50.254,60	50.254,60
ITEM 023	1	00140821	Livro - Título: A longa vida da Gilda, que é um bocado distendida; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Tatiana Belinky; Editora: Editora da Brasil; ISBN: 9788516004972; Idioma: português.	1 - Unidade	161	44,9400	7.235,34	7.235,34
ITEM 024	1	00140822	Livro - Título: Douglas quer um abraço; Tipo: Ilustrado; Formato: capa dura; Autor: David Melling; Editora: Sala Mandu; ISBN: 9788516084665; Idioma: português.	1 - Unidade	161	61,4000	9.885,40	9.885,40
ITEM 025	1	00140823	Livro - Título: Gostei tem vocinho? E outras perguntas do mundo; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Gui Berman Domeschelli; Editora: Panda Books; ISBN: 9788589489211; Idioma: português.	1 - Unidade	161	44,7800	7.209,58	7.209,58
ITEM 026	1	00140824	Livro - Título: Mameco caneco chegou de flutir; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Luis Camargo; Editora: Ática; ISBN: 9788508114009; Idioma: português.	1 - Unidade	161	60,1200	9.679,32	9.679,32
ITEM 027	1	00140825	Livro - Título: O balde das chapetas; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Bia Morel; Editora: Brinquê Book; ISBN: 9788574125480; Idioma: português.	1 - Unidade	161	48,3700	7.787,57	7.787,57
ITEM 028	1	00140826	Livro - Título: O grande nakano; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Tatiana Belinky; Editora: Moderna; ISBN: 9788516105890; Idioma: português.	1 - Unidade	161	64,6900	10.413,09	10.413,09
ITEM 029	1	00140827	Livro - Título: Panela de arroz; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Luis Camargo; Editora: Ática; ISBN: 9788508113999; Idioma: português.	1 - Unidade	161	60,2300	9.697,03	9.697,03
ITEM 030	1	00140828	Livro - Título: Tudo bem ser diferente; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Tedi Par, Editora: Panda Books; ISBN: 9788587537287; Idioma: português.	1 - Unidade	161	37,4100	6.023,01	6.023,01
ITEM 031	1	00140834	Livro - Título: Hugo, o hipopótamo: tá na hora do banho; Tipo: Ilustrado; Formato: livro de banho; Autor: Viviane Viozetti; Editora: Vale das Letras; ISBN: 9788555500435; Idioma: português.	1 - Unidade	161	41,9000	6.745,90	6.745,90
ITEM 032	1	00140861	Livro - Título: A princesa e a ervilha; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Rachel Isadora; Editora: Parelha Ilustrado; ISBN: 9788582778999; Idioma: português.	1 - Unidade	862	54,1300	46.660,06	46.660,06
ITEM 033	1	00140863	Livro - Título: Orelha: uma cartilha da África; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Fábio Siroles; Editora: M ediaformica; ISBN: 9788506074749; Idioma: português.	1 - Unidade	862	41,0500	35.385,10	35.385,10
ITEM 034	1	00140866	Livro - Título: Poemas que escolhi para crianças; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516085636; Idioma: português.	1 - Unidade	862	74,5100	64.227,62	64.227,62
ITEM 035	1	00140878	Livro - Título: Soranbática; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516088223; Idioma: português.	1 - Unidade	862	59,4600	51.254,52	51.254,52
ITEM 036	1	00140917	Livro - Título: Animasada; Tipo: Ilustrado; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516009988; Idioma: português.	1 - Unidade	1,260	67,0700	84.508,20	84.508,20
Total (R\$):						2.163.420,00	1.383.298,60	1.383.298,60



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

Itens									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Unid.	Unid. Total	Unid. Acum.	
ITEM	037	001409 18	Livro - Título: A visita; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Anja Damm; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN N: 9788574067111; Idioma: português.	l - Unidade c	1,25 0	44,6200	55.969,20	55.969,20	
ITEM	038	001409 20	Livro - Título: Listas felizes; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Eva Farsani; Editora: Moderna; ISBN: 9788516084486; Idioma: português.	l - Unidade c	862	65,0000	56.030,00	56.030,00	
ITEM	039	001409 22	Livro - Título: Não vou tomar banho hoje!; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Jean-Claude R. Aghier; Editora: Moderna; ISBN: 9788516104863; Idioma: português.	l - Unidade c	550	64,6200	36.010,78	36.010,78	
Total (R\$):						2.163,4200	1.183.298,60	1.183.298,60	

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Não se aplica;

Campo Grande/MS, 11 de Dezembro de 2023

Elaborado por

JESSICA CHAVES SANTOS OJEDA

Professor

AUTORIZADO POR

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concluído por

EMERSON IRALA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SC nº: SEMED/00017/TR/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS 3

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N ____/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA

I - O Município de Campo Grande - MS, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF nº n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecida na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460, Vila Margarida, nesta capital, doravante **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. **LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**, brasileiro, casado, pedagogo, portador do CPF/MF n. 358.424.118-90 e do RG n. 2.554.387 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta capital, por delegação de competência da Lei Municipal n. 5.793, de 03 de janeiro de 2.017, e a empresa (contratada), sediada na _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(sua) _____, Sr.(a) _____ (nome e função), conforme atos constitutivos ou procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 000/202X, ocorrido no processo administrativo nº xxxxxxxxx, cujo procedimento foi homologado em __/__/202X pela(o) xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133, de 2021):

1.

O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS, para atender a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Grande/MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação (anexo a este contrato);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TIPO	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Livro - Título: Bom dia, todas as cores!; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516085773; Idioma: português.	1	UNIDADE	1.260		
2	Livro - Título: O Ursinho Apavorado; Tipo: literário; Formato: capa dura; Autor: Keith Faulkner; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 97885740	1	UNIDADE	161		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

	60569; Idioma: português.					
3	Livro - Título: Coach!; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Rodrigo Folgueira; Editora: FTD 1 Educação; ISBN: 9788532284259; Idioma: português.		UNIDADE	1.260		
4	Livro - Título: Amigos; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Silvana Rando; Editora: Abac 1 ate; ISBN: 9788562549496; Idioma: português.		UNIDADE	1.260		
5	Livro - Título: Filhotes de bolso; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Margaret Wild; Editora: Brinque Book; ISBN : 9788574120980; Idioma: português.		UNIDADE	161		
6	Livro - Título: João e Maria; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor:		UNIDADE	161		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

	Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516066543; Idioma: português.					
7	Livro - Título: Macaco danado; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Julia Donaldson; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574120478; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		
8	Livro - Título: O patinho feio; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516066819; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		
9	Livro - Título: O que tem dentro da sua fralda? ; Tipo: literário; Formato: capa dura; Autor: Guido Van Genechten; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574122854; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

10	Livro - Título: O sapo b ocarrão; Tipo: literário; Formato: capa dura; Au tor: Keith Faulkner; Edit ora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788585466503; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		
11	Livro - Título: Os três p orquinhos; Tipo: literári o; Formato: brochura; A utor: Laís Carr Ribeiro; 1 Editora: Moderna; ISBN : 9788516015404; Idio ma: português.	1	UNIDADE	161		
12	Livro - Título: O urso ra bugento; Tipo: literário; Formato: brochura; Aut or: Nick Bland; Editora: 1 Brinque Book; ISBN: 97 88574124728; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		
13	Livro - Título: Não conf unda; Tipo: literário; Fo rmato: brochura; Autor: 1 Eva Furnari; Editora: M oderna; ISBN: 9788516	1	UNIDADE	1.260		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

	031022; Idioma: português.					
14	Livro - Título: O mostro das cores vai à escola; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Anna Llenas; Editora: Aletria; ISBN: 9786586881363; Idioma: português.		UNIDADE	1.260		
15	Livro - Título: Você troca?; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516073275; Idioma: português.		UNIDADE	1.260		
16	Livro - Título: Cinderela; Tipo: literário; Formato: capa dura; Autor: Marion Billet; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574063775; Idioma: português.		UNIDADE	161		
17	Livro - Título: O beijo; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Valérie		UNIDADE	161		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

	d'Heur; Editora: Brinqu e Book; ISBN: 9788574 121000; Idioma: portug uês.					
18	Livro - Título: Contos d e fraldas; Tipo: literário; Formato: brochura; Aut or: Tino Freitas; Editora 1 : CIA das Letrinhas; IS BN: 9786581776282; Id ioma: português.		UNIDADE	161		
19	Livro - Título: Oi, au-au! ; Tipo: literário; Format o: brochura; Autor: Ada m Stower; Editora: Brin 1 que Book; ISBN: 97885 74123677; Idioma: port uguês.		UNIDADE	161		
20	Livro - Título: O lobo e os sete cabritinhos; Tip o: literário; Formato: br ochura; Autor: Aurélio d e Oliveira; Editora: Mod erna; ISBN: 978851601 7934; Idioma: portugê s.		UNIDADE	161		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

21	Livro - Título: Canções, parlendas, quadrinhas para crianças novinhas; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Ruth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516085629; Idioma: português.	1	UNIDADE	1.260		
22	Livro - Título: Meu livro de planetas: tudo sobre o sistema solar para crianças; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Dr. Bruce Betts; Editora: Caminho Suave; ISBN: 9786586742183; Idioma: português.	1	UNIDADE	862		
23	Livro - Título: A alegre vovó Guida, que é um bocado distraída; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Tatiana Belinky; Editora: Editora do Brasil; ISBN: 9788510006972; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

24	Livro - Título: Douglas quer um abraço; Tipo: literário; Formato: capa dura; Autor: David Melling; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516084905; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		
25	Livro - Título: Girafa tem torcicolo? E outras perguntas do mundo; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Guilherme Domenichelli; Editora: Panda Books; ISBN: 9788588948921; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		
26	Livro - Título: Maneco caneco chapéu de funil; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Luís Camargo; Editora: Ática; ISBN: 9788508114009; Idioma: português.	1	UNIDADE	161		
27	Livro - Título: O balde das chupetas; Tipo: literário; Formato: brochura	1	UNIDADE	161		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

	; Autor: Bia Hetzel; Editora: Brinque Book; ISBN: 9788574125480; Idioma: português.					
28	Livro - Título: O grande rabanete; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Tatiana Belinky; Editora: Moderna; ISBN: 9788516105860; Idioma: português.		UNIDADE	161		
29	Livro - Título: Panela de arroz; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Luís Camargo; Editora: Ática; ISBN: 9788508113989; Idioma: português.		UNIDADE	161		
30	Livro - Título: Tudo bem ser diferente; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Todd Parr; Editora: Panda Books; ISBN: 9788587537287; Idioma: português.		UNIDADE	161		
31	Livro - Título: Hugo, o h1		UNIDADE	161		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

	ipopótamo: tá na hora d o banho; Tipo: literário; Formato: livro de banho ; Autor: Viviane Vicenti; Editora: Vale das Letra s; ISBN: 97885555004 35; Idioma: português.					
32	Livro - Título: A princes a e a ervilha; Tipo: liter ário; Formato: brochura ; Autor: Rachel Isadora; 1 Editora: Farol Literário; ISBN: 9788582770993; Idioma: português.		UNIDADE	862		
33	Livro - Título: Olelê: um a cantiga da África; Tip o: literário; Formato: br ochura; Autor: Fábio Si mões; Editora: Melhora mentos; ISBN: 978850 6074749; Idioma: portu guês.	1	UNIDADE	862		
34	Livro - Título: Poemas que escolhi para crianç as; Tipo: literário; Form ato: brochura; Autor: R	1	UNIDADE	862		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

	uth Rocha; Editora: Salamandra; ISBN: 9788516085636; Idioma: português.					
35	Livro - Título: Sorumbática; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516098223; Idioma: português.		UNIDADE	862		
36	Livro - Título: Assim assado; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516069988; Idioma: português.		UNIDADE	1.260		
37	Livro - Título: A visita; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Antje Damm; Editora: CIA das Letrinhas; ISBN: 9788574067131; Idioma: português.		UNIDADE	1.260		
38	Livro - Título: Listas fab	1	UNIDADE	862		



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

	ulosas; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Eva Furnari; Editora: Moderna; ISBN: 9788516084486; Idioma: português.					
39	Livro - Título: Não vou tomar banho hoje!; Tipo: literário; Formato: brochura; Autor: Jean-Claude R. Alphen; Editora: Moderna; ISBN: 9788516104863; Idioma: português.	1	UNIDADE	559		

Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da licitação;
- c) A proposta da contratada;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV da Lei nº 14.133, de 2021):

3.1. O objeto contratado será prestado conforme dispõe o art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 2021, sendo seu fornecimento realizado **em entrega única**, no prazo de máximo de até **30 (trinta)** dias corridos, nas condições estabelecidas a seguir.

a) No almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situado no seguinte endereço: Rua Onocieto Severo Monteiro, N. 460, Bairro Vila Margarida, em Campo Grande- MS;

b) No horário das 07h 30min às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, telefone (67) 2020 3894, não sendo necessário realizar agendamento prévio.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor total da presente contratação é de R\$_____.

4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

decorrentes da execução do objeto/serviço, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII da Lei nº 14.133, de 2021):

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 0909F SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 1.500.1001.00. 12.365.0002.2019 e 1.500.1001.00. 12.361.0002.2020

Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Recursos não vinculados de Impostos – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

Elemento de Despesa: 33903014 – Material Educativo e Esportivo

5.1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será iniciada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO, DO PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133, de 2021):

6 .1. Os procedimentos e prazos relativos à liquidação, pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V da Lei nº 14.133, de 2021) E



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

REVISÃO:

DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA) .

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA-E** , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

DA REVISÃO (art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133, de 2021)

7.9. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.10 . O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A contratante responderá o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contados da solicitação;

7.12 . Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO OU DO FORNECIMENTO, LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, VII e XVIII da Lei nº 14.133, de 2021):



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

8.1 . As disposições relativas à execução ou fornecimento o objeto contratado, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento e fiscalização constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. Não será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado;
- b) entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto contratado, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#)), obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- d) atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores do



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

Município, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

g) comunicar ao fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

h) paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

i) não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ;

j) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

k) cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas outras legislação aplicáveis ao objeto licitado ([art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021](#));

l) comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

([art. 116, parágrafo único](#) da Lei nº 14.133, de 2021);

m) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ;

o) nas alterações unilaterais a que se refere o artigo 124 [da Lei nº 14.133, de 2021](#) , a contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

p) orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

r) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.2. CONSTITUEM AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133, de 2021):

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

Referência;

- c) Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;
- e) Comunicar a contratada para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto contratado, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#) ;
- f) Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente ao fornecimento ou execução do objeto contratado, no prazo, forma e condições estabelecidos no termo de referência;
- g) Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste contrato;
- h) Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;
- i) Emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i.1) A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias** , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, ressalvados os casos para os quais tenha sido estabelecido prazo diferente;
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** , contados da solicitação;
- k) Notificar os emitentes das garantias, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

I) Comunicar a contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pela contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. As informações detalhadas referentes à **garantia legal ou contratual** relacionada ao objeto deste contrato estão minuciosamente descritas no Subitem 4.7 do Termo de Referência, o qual é um documento anexo a este contrato.

11.1.1 . Entende-se por garantia legal ou contratual o compromisso de que os produtos ou serviços entregues de acordo com o contrato serão de qualidade satisfatória e funcionarão conforme o acordado, sob pena de obrigação de reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, do todo ou parte do objeto em que se verifiquem vícios. Esta garantia visa assegurar a entrega de produtos ou serviços em conformidade com os termos do contrato.

11.2. Não será requerida a prestação de **garantia de execução** conforme especificada no artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei nº 14.133, de 2021):

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **contratada**



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do contrato ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Pelas infrações administrativas previstas no item 12.1, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **contratada** as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V- os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

VI - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, se houver.

12.2.3. A aplicação das sanções previstas neste tópico não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.3. A sanção de **advertência** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea "a" do subitem **12.1** deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.4. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem **12.1** quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.5. A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem **12.1** , bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem **12.1** deste contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no **subitem anterior**, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.6. A sanção de **multa** será aplicada nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

a) *moratória de 0,5 % (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;*

a.1) *O atraso superior a 30 (trinta) dias dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

b) *compensatória para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30 % do valor do contrato;*

c) *compensatória, para a infração prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20 % do valor do contrato;*

d) *Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato;*

e) *Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor da contrato.*

f) *Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.*

12.6.1. *A multa será recolhida junto ao órgão competente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da contratada.*

12.6.1. *A multa será recolhida junto ao órgão competente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da contratada.*

12.6.2 . *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou a Administração o inscreverá na Dívida Ativa do Município e o cobrará judicialmente, conforme artigo 419 do*



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

Código Civil.

12.6.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste contrato.

12.7. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.8. Da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.10. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

12.10.1. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal competente, quando aplicada por órgão da administração pública ou, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.

12.10.2. Caso o órgão ou entidade da Administração Pública não disponha de quadro funcional formado de servidores estatutários, a comissão será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10.3. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.10.4. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.11. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput* do subitem anterior;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na [Lei nº 12.846, de 2013](#);
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.12. Os atos previstos como infrações administrativas neste contrato, na Lei nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.13. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.14. O órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e no Cadastro de Fornecedores do Município de Campo Grande – MS.

12.15. É admitida a reabilitação da contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

requisitos definidos neste subitem.

12.15.1. A sanção pelas infrações "apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato" e "praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013" exigirá, como condição de reabilitação do responsável, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

12.16. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

12.17. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX da Lei nº 14.133, de 2021):

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.2 . O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, nas hipóteses previstas nos [artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021](#) .

13.2.1 . A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2 . Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. A extinção do contrato poderá ser:

- I** - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II** - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.5 . O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13.6. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.7. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a contratada será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I** - devolução da garantia, se houver;
- II** - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III** - pagamento do custo da desmobilização.

13.8. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas em lei, as consequências previstas pelo 139 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput* , da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 .

14.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021 .

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

15.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

15.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução de contrato;



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

- b) "prática fraudulenta": falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar a execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) praticar atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a contratada, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da contratada, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA– DA OMISSÃO (art. 92, III da Lei nº 14.133, de 2021):

16.1. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos pela contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis, sendo aplicável os preceitos de direito público e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, notadamente, contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 . Incumbirá à Administração divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021](#) , bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO:

18.1. Fica eleito o Foro de Campo Grande - MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#) .

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO GRANDE-MS, ____ DE _____ DE 2023.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Educação
Outras Solicitações SEMED/00017/TR/2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Campo Grande/MS, 11 de Dezembro de 2023

Elaborado por

JESSIKA CHAVES SANTOS OJEDA

Professor

AUTORIZADO POR

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concluído por

EMERSON IRLA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE



**PREFEITURA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Termo de Encerramento de Volume

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº 081916/2023-02 que tem a capa e as folhas seguintes numeradas do nº 02 ao nº 147.

Para constar, eu Jéssika Chaves Santos Ojeda , subscrevo.

Jéssika Chaves Santos Ojeda
Matrícula 403612
SUGEFIN/SEMED